



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

General Carneiro/PR, 19 de junho de 2024.

Do(s) : Alexsander Martendal, Alison Bruno Nicolaico de Jesus e Juçara Siega.

A: Senhora Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe

DD. Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR.

Nesta.

ASSUNTO: Propõe a abertura de Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação objetivando a contratação de 03 inscrições para o curso PLATAFORMAS DO PREGÃO - AULAS PRÁTICAS NO COMPRASNET E BLL, a ser realizado nos dias 02, 03, 04 e 05 de julho de 2024, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná pela empresa UNYFLEX-UNYVERSO PÚBLICO TREINAMENTO LTDA, CNPJ n.º 50.451.387/0001-70.

Após prévia pesquisa de preço, o custo por participante está estimado em R\$ 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais), perfazendo o total da contratação em R\$ 6.570,00 (seis mil, quinhentos e setenta reais).

Estas contratações de inscrições se fazem necessárias para aprimorar e aperfeiçoar o conhecimento técnico dos Servidores da Câmara Municipal de General Carneiro/PR no desempenho de suas funções, haja vista que os temas a serem abordados estão diretamente relacionados ao trabalho cotidiano de práticas licitatórias. Sendo assim, todo conhecimento adquirido será utilizado no desempenho de suas funções, o que fará com que o serviço público seja prestado com maior responsabilidade e eficiência, privilegiando, dessa forma, o interesse



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

público.

Posto isso, é o que temos para o momento, e que os requerimentos sejam alvos das melhores atenções, com a consequentes aprovações, aproveitamos a oportunidade para reiterar estimas.

Atenciosamente,

Alexsander Martendal
Servidor

Alison Bruno Nicolai de Jesus
Servidor

Juçara Siega
Servidora

Curitiba, 19 de Junho de 2024

Prezados!

A Unypública, é a única Instituição de Ensino Superior privada no País com foco em Gestão Pública Municipal. Em 13 anos de ensino, a Unypública preparou mais de 50 mil servidores públicos, de aproximadamente 1.800 Municípios. Com cursos práticos Presenciais, EaD e Híbrida, a Unyflex foi derivada do grupo, buscando de maneira mais moderna, satisfazer a nova era da gestão pública

Plataformas do Pregão Aulas Práticas no Comprasnet e BII

Data de Realização: 02, 03, 04 e 05 de Julho

Modalidade: Presencial em Curitiba – PR

Investimento por inscrição: R\$ 2.390,00.

- 4 dias com 17h de curso de imersão na pratica.
- Contém apostilha em pdf, para cada aula.
- Tutoria Complementar exclusiva.
- Programa de pontuação Unypoints.
- Certificado de curso extensão.
- Material de apoio com videoaulas e apostilas.
- Coffe Break em todos os peridos

Participantes	Investimento por participante	Investimento por participante com desconto
03	R\$2.390,00	R\$2.190,00

Art. 23- A. É dever do poder público oferecer contínua capacitação aos agentes públicos e políticos que atuem com prevenção ou repressão de atos de improbidade administrativa (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021). Para realização desse curso, o processo Licitatório deverá ser feito por Inexigibilidade, dessa forma, para retirada das certidões e contratos clique aqui: <https://unyflex.com.br/certidoes>



Bruno Ricardo Ayala e Silva - Diretor Geral
Unyflex Unyverso Publico
Treinamento Ltda
CNPJ 50.451.387/0001-70



UNYFLEX

0004

PROGRAMAÇÃO CURSO PRESENCIAL EM CURITIBA-PR

Conhecendo as Plataformas e suas Ferramentas

02 de Julho Horário: 14:00 às 17:00

Melhorias da Interface;
Recepção da Lei 14.133 no Comprasnet;
O que muda no lançamento de licitações com base nas legislações antigas (8.666/93, 10.520/02) com a Nova Lei de Licitações (14.133/21) no sistema compras.gov.br;
Busca de itens padronizados no catálogo de materiais e serviços (CATSERV/CATMAT);
Acesso ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - Sicaf no compras.gov.br teoria e prática;

Docente: Giovani Augusto Piovan

Pregão Eletrônico: Cadastro e Operacionalização

03 de Julho Horário: 9:00 às 12:00

Apresentação da interface para as licitações;
Cadastro do processo de licitação;
Campos obrigatórios;
Preferência ou não para ME/EPP nas licitações;
Inclusão dos Itens com base no código padronizado (CATMAT/CATSERV);
Informações obrigatórias na inclusão dos itens;
Critérios de julgamento;
Anexo do Edital e íntegra do processo;
Divulgação da licitação no PNCP;
Prazos de Abertura;
Vinculação do Agente de contratação e equipe de apoio;
Configuração da sessão;
Cadastro das propostas por parte dos fornecedores;
Período da rodada de lances;
Etapas aberta/fechada
Julgamento das propostas;
Fase de classificação;
Fase de habilitação;
Consulta declarações manifestadas de forma padrão;
Intenção de recursos, recursos e contrarrazões;
Juízo de admissibilidade;
Inclusão de impugnações e esclarecimentos;
Retorno de fase/ata complementar;
Encerramento da sessão;
Impressão da Ata;
Demais abas de consultas;

Docente: Giovani Augusto Piovan



Dispensa Eletrônica: Cadastro e Operacionalização

03 de Julho Horário: 14:00 às 17:00

Apresentação da interface para as contratações diretas;
Cadastro do processo de dispensa;
Campos obrigatórios;
Preferência ou não para ME/EPP nas dispensas;
Inclusão dos Itens com base no código padronizado (CATMAT/CATSERV);
Informações obrigatórias na inclusão dos itens;
Critérios de julgamento;
Anexo do Aviso de Contratação Direta;
Divulgação da Dispensa Eletrônica no PNCP;
Prazos de Abertura;
Cadastro das propostas por parte dos fornecedores;
Período da rodada de lances;
Julgamento das propostas;
Fase de classificação;
Fase de habilitação;
Ata de sessão;
Dispensa deserta/fracassada, e agora?;
Conclusão do Processo;

Docente: Giovanni Augusto Piovan

Cesta de Preços: Formalização dos Procedimentos

04 de Julho Horário: 9:00 às 12:00

Elaboração de pesquisa de preços no compras.gov.br – teoria e prática;
Informações básicas;
Busca de Itens pelo código CATMAT/CATSERV ou descrição;
Classificação no catálogo pelo PDM;
Distinção dos produtos no catálogo, quantidade e unidade de fornecimento;
Seleção das fontes de consultas;
Aplicabilidade dos índices de conexão (IPCA, IGPM e Outros);
Inclusão de outras fontes de consulta na ferramenta do compras.gov.br;
Menor preço, média, mediana e maior valor;
Nota Técnica;
Conclusão de pesquisa;
Impressão de relatórios em PDF;

Docente: Felipe Vujanski



UNYFLEX

Ass
0006

Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência Digital 04 de Julho Horário: 14:00 às 17:00

Elaboração de Estudos Técnicos Preliminares no compras.gov.br – teoria e prática;
Informações Básicas;
Descrição da necessidade;
Área Requisitante;
Requisitos de Contratação
Levantamento de Mercado;
Descrição da Solução como um todo;
Estimativas das quantidades;
Estimativa de valor;
Parcelamento ou não do objeto;
Contratações correlatas e/ou interdependentes;
Alinhamento com o Plano de Contratação Anual;
Benefícios a serem alcançados;
Providências a serem adotadas;
Possíveis impactos ambientais;
Declaração de viabilidade;
Responsáveis;
Anexos;
Elaboração de Termo de referência no compras.gov.br – teoria e prática;
Informações básicas;
TR da contratação;
Definição do Objeto;
Fundamentação da Contratação;
Descrição da solução;
Requisitos da contratação;
Modelo de execução do objeto;
Modelo de gestão de contratos;
Critérios de medição e pagamento;
Critérios de seleção do fornecedor;
Estimativa de valor;
Adequação orçamentária;
Responsáveis;
Anexos;

Docente: Felipe Vujanski

Revisão de Estudos e Encaminhamentos 05 de Julho Horário: 9:00 às 11:00

- 1 Temas e pontos pendentes
- 2 Abordagens específicas
- 3 Erros recorrentes
- 4 Implementações necessárias
- 5 Levantamento de dúvidas
- 6 Orientações pontuais
- 7 Encerramento

Docente: Clayson do Nascimento Andrade

DECLARAÇÃO

Notória Especialização, Exclusividade e Singularidade.

Faculdade Unypública, por seu segmento de Extensão e Capacitação Profissional, UNYFLEX - Unyverso Publico Treinamento Ltda, CNPJ 50.451.387/0001-70, sediada na Rua Voluntários da Pátria, 547, Centro, Curitiba-PR, neste ato representada por Bruno Ricardo Ávila e Silva, brasileiro, inscrito no CPF nº 063.035.329-85, **DECLARA** para os devidos fins, que:

- a) Possui notória especialização na promoção do Ensino Técnico para o setor governamental, eis que atua nessa área desde 2009, tendo preparado mais de 40 mil alunos/agentes públicos, e detendo as características de ser a única Instituição privada de Ensino Superior no país, focada em Gestão Pública, e com nota máxima no MEC: 5 (de 0 a 5).
- b) O conteúdo programático de todos os seus cursos são exclusivos, criados e desenvolvidos integralmente pela declarante, dirigidos para áreas estratégicas da Gestão Pública.
- c) Seus cursos enquadram na singularidade constante do art. 25, II, da Lei 8.666/93 e art. 74, III, "f", da Lei 14.133/21, haja vista não se tratar de temas genéricos ou de fácil aplicação, mas de conteúdos complexos e de alta indagação, específicos para os setores respectivos.
- d) As ministrações serão realizadas pelo corpo docente próprio, composto por professores especialistas e de notório saber, detentores de currículo comprobatório da titulação, atuação e respectivas expertises que os habilitam para o desempenho a contento das aulas.

E, por ser a expressão da verdade, firma o presente.

UNYFLEX UNYVERSO
PUBLICO TREINAMENTO
LTDA:50451387000170

Assinado de forma digital por UNYFLEX
UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO
LTDA:50451387000170
Dados: 2024.06.19 14:35:35 -03'00'

Faculdade Unypública/Unyflex



Giovani Augusto Piovani

Endereço para acessar este CV: <https://lattes.cnpq.br/9028365052919557>

Última atualização do currículo em 13/03/2024

Resumo informado pelo autor

Possui graduação em Licenciatura Plena em Matemática pelo Centro Técnico-Educacional Superior do Oeste Paranaense (2013). Possui Especialização em Perícia Forense pelo Centro Universitário Assis Guargacç e Especialização em Gestão Pública pela Faculdade Unypública. No momento está cursando Curso Superior em Gestão Pública também pela Faculdade Unypública. Atua como Agente de Contratação e Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste - PR. Tem experiência na área de Administração Pública, com ênfase em Licitações e prática em Pregão Eletrônico especialmente pela plataforma do Compras.gov.br (antigo Comprasnet).
(Texto informado pelo autor)

Nome civil

Nome: Giovanni Augusto Piovani

Dados pessoais

Nascimento: 01/11/1993 - Brasil

CPF: 084.027.429-71

Formação acadêmica/titulação

- 2023 - 2023** Especialização em GESTÃO PÚBLICA. FACULDADE UNYPUBLICA, UNYPUBLICA, Brasil. Título: Não Possui
- 2015 - 2017** Especialização em PERÍCIA FORENSE. Centro Universitário Assis Guargacç, FAG, Cascavel, Brasil. Título: LESÕES EM CRIMES DE TRANSITO RELACIONADOS À EMBRIAGUES NA CIDADE DE CASCAVEL - PR NO ANO DE 2015. Orientador: CAMILA MILAZOTTO RICCI
- 2022** Graduação em TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA. FACULDADE UNYPUBLICA, UNYPUBLICA, Brasil
- 2011 - 2013** Graduação em LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA. CENTRO TÉCNICO-EDUCACIONAL SUPERIOR DO OESTE PARANAENSE, CTESOP, Brasil. Ano de obtenção: 2011. Orientador: VANDERLEI LAVADOURI
- 2008 - 2010** Ensino Médio (2º grau). Colégio Estadual Rui Barbosa, CERB, Brasil

Formação complementar

- 2023 - 2023** Curso de curta duração em OFICINA - FORMAÇÃO DE PREÇOS EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, (Carga horária: 4h). Tribunal de Contas do Estado do Paraná, TCE PR, Brasil
- 2023 - 2023** Curso de curta duração em NLL 2023 - Noções Gerais, (Carga horária: 2h). Tribunal de Contas do Estado do Paraná, TCE PR, Brasil
- 2023 - 2023** Curso de curta duração em NLL 2023 - Plano Anual de Compras, (Carga horária: 1h). Tribunal de Contas do Estado do Paraná, TCE PR, Brasil
- 2023 - 2023** Curso de curta duração em Licitações Públicas à Luz da Lei 14.133/21, (Carga horária: 100h). UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO, UNYFLEX, Brasil
- 2023 - 2023** Curso de curta duração em OFICINA - FORMAÇÃO DE PREÇOS EM AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TIC, (Carga horária: 4h). Tribunal de Contas do Estado do Paraná, TCE PR, Brasil
- 2023 - 2023** Curso de curta duração em NLL 2023 - Princípios e Diretrizes, (Carga horária: 1h). Tribunal de Contas do Estado do Paraná, TCE PR, Brasil
- 2023 - 2023** Curso de curta duração em OFICINA - FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS, (Carga horária: 4h). Tribunal de Contas do Estado do Paraná, TCE PR, Brasil
- 2023 - 2023** Curso de curta duração em OFICINA - FORMAÇÃO DE PREÇOS NAS COMPRAS PÚBLICAS, (Carga horária: 4h). Tribunal de Contas do Estado do Paraná, TCE PR, Brasil
- 2023 - 2023** Curso de curta duração em Oficina de Minutas para a Nova Licitação, (Carga horária: 18h). UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO, UNYFLEX, Brasil
- 2023 - 2023** Curso de curta duração em OFICINA PRÁTICA DE PLANILHA DE CUSTOS, (Carga horária: 6h). Tribunal de Contas do Estado do Paraná, TCE PR, Brasil
- 2023 - 2023** Curso de curta duração em TREINAMENTO NOVA LEI DE LICITAÇÕES - TEORIA E PRÁTICA - GOVBR, (Carga horária: 5h). GOVERNANÇA BRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA GOVBR, Brasil
- 2023 - 2023** Curso de curta duração em NLL 2023 - Processo Editalício, (Carga horária: 2h). Tribunal de Contas do Estado do Paraná, TCE PR, Brasil
- 2022 - 2022** Curso de curta duração em PRIMEIROS PASSOS EM LICITAÇÕES: DISPENSA E INABILIDADE DE LICITAÇÃO, (Carga horária: 2h).

- Tribunal de Contas do Estado do Paraná, TCE PR, Brasil
- 2022 - 2022 Curso de curta duração em PRIMEIROS PASSOS EM LICITAÇÕES: CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS. (Carga horária: 1h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná, TCE PR, Brasil
 - 2022 - 2022 Curso de curta duração em NOVA LEI DE LICITAÇÕES - PONTOS POLEMICOS. (Carga horária: 15h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná, TCE PR, Brasil
 - 2022 - 2022 Curso de curta duração em ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E PESQUISA DE PREÇOS NAS CONTRATAÇÕES. (Carga horária: 8h).
NEGÓCIOS PÚBLICOS, NP, Brasil
 - 2022 - 2022 Curso de curta duração em PRIMEIROS PASSOS EM LICITAÇÕES: ENTENDENDO LICITAÇÕES. (Carga horária: 3h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná, TCE PR, Brasil
 - 2022 - 2022 Curso de curta duração em PRIMEIROS PASSOS EM LICITAÇÕES: REGISTROS CADASTRAIS NA LEI N° 8.666/93. (Carga horária: 1h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná, TCE PR, Brasil
 - 2022 - 2022 Curso de curta duração em PRIMEIROS PASSOS EM LICITAÇÕES: JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. (Carga horária: 1h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná, TCE PR, Brasil
 - 2022 - 2022 Curso de curta duração em PRIMEIROS PASSOS EM LICITAÇÕES: HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES. (Carga horária: 1h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná, TCE PR, Brasil
 - 2022 - 2022 Curso de curta duração em PRIMEIROS PASSOS EM LICITAÇÕES: FORMAS DE LICITAÇÃO. (Carga horária: 2h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná, TCE PR, Brasil
 - 2021 - 2021 Curso de curta duração em Boas Práticas na Condução de Pregão Eletrônico: Comprasnet. (Carga horária: 4h).
NEGÓCIOS PÚBLICOS, NP, Brasil
 - 2021 - 2021 Curso de curta duração em Modos de disputa no pregão eletrônico: aplicação e particularidades. (Carga horária: 4h).
NEGÓCIOS PÚBLICOS, NP, Brasil
 - 2021 - 2021 Curso de curta duração em 15º Pregão Week – Semana Nacional de Estudos Avançados Sobre Pregão. (Carga horária: 20h).
NEGÓCIOS PÚBLICOS, NP, Brasil
 - 2021 - 2021 Curso de curta duração em GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. (Carga horária: 20h).
ADJUVARE EVENTOS E SERVIÇOS, ADJUVARE, Brasil
 - 2019 - 2019 Curso de curta duração em Formação de Preços. (Carga horária: 18h).
UNYFLEX CAPACITACAO E TREINAMENTO, UNYFLEX, Brasil
 - 2019 - 2019 Curso de curta duração em OBRAS PÚBLICAS - PLANEJAMENTO, LICITAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E EFETIVIDADE. (Carga horária: 7h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná, TCE PR, Brasil
 - 2019 - 2019 Curso de curta duração em Dispensa e Inexigibilidade Completo. (Carga horária: 14h).
UNYFLEX CAPACITACAO E TREINAMENTO, UNYFLEX, Brasil
 - 2019 - 2019 Curso de curta duração em ATUALIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PREGOEIRO. (Carga horária: 24h).
JML CONSULTORIA E EVENTOS, JML, Brasil
 - 2018 - 2018 Curso de curta duração em FORMAÇÃO DE PREGOEIROS: RESPONSABILIDADE FINANCEIRA E EQUIPE DE APOIO. (Carga horária: 16h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná, TCE PR, Brasil
 - 2018 - 2018 Curso de curta duração em Compras e Contratações Complexas e Polêmicas. (Carga horária: 14h).
UNYFLEX CAPACITACAO E TREINAMENTO, UNYFLEX, Brasil
 - 2018 - 2018 Curso de curta duração em Licitações Municipais: Estudo de Casos e Eliminação de Falhas. (Carga horária: 14h).
UNYFLEX CAPACITACAO E TREINAMENTO, UNYFLEX, Brasil
 - 2018 - 2018 Curso de curta duração em FORMAÇÃO DE PREGOEIROS. (Carga horária: 14h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná, TCE PR, Brasil
 - 2018 - 2018 Curso de curta duração em PLANEJAMENTO E PREPARAÇÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. (Carga horária: 14h).
Tribunal de Contas do Estado do Paraná, TCE PR, Brasil

Atuação profissional

1. Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste - PMFO

Vínculo institucional

2018 - Atual Vínculo: Servidor público; Enquadramento funcional: Auxiliar Administrativo - Pregoeiro; Carga horária: 40; Regime: Integral

2. Cartório da Vara Cível da Comarca de Formosa do Oeste - CVC-FSA

Vínculo institucional

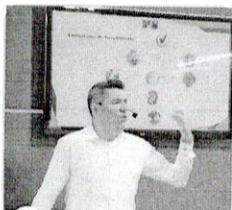
2014 - 2018 Vínculo: Coletista; Enquadramento funcional: Técnico Judiciário; Carga horária: 35; Regime: Parcial

Produção

Produção técnica

Demais produções técnicas

1. PIOVAN, G. A. PREGÃO ELETRÔNICO PRÁTICA NO SISTEMA COMPRAS GOV, ATUALIZADO PELA NLLC 14.133/21 E IN SEGES/ME 73/2022, 2023. (Outro, Curso de curta duração ministrado)



Felipe Vujanski

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/7356527238269627>

ID Lattes: **7356527238269627**

Última atualização do currículo em 14/02/2023

Professor, graduado em Gestão Pública, Licenciado em Matemática, Tecnólogo em Edificações, Especialista em Gestão Pública Municipal, Educação Profissional, Topografia e Sensoriamento Remoto e Segurança do Trabalho, possui 14 anos de experiência na área de licitações e contratos públicos atuando como Pregoeiro em licitações presenciais e eletrônicas, tendo realizado a abertura de mais de 1200 pregões, vasta experiência em operações e capacitações em Pregão Eletrônico pela plataforma do compras.gov (antigo comprasnet) bem como plataformas privadas, coordenando e capacitando equipes de trabalho internas e externas, por meio de instituições públicas e privadas dentro e fora do estado do Paraná **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Felipe Vujanski 
Nome em citações bibliográficas	VUJANSKI, F.
Lattes iD	 http://lattes.cnpq.br/7356527238269627

Endereço

Endereço Profissional	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS, Departamento de Licitações. Avenida Belo Horizonte, nº 695. Centro 85250000 - Nova Tebas, PR - Brasil Telefone: (42) 36431109 Ramal: 27
------------------------------	--

Formação acadêmica/titulação

2019 - 2021	Especialização em Gestão Pública Municipal. Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, Brasil. Título: PARALELO ENTRE PREGÃO ELETRÔNICO EM RELAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL UTILIZANDO LICITAÇÕES DE NATUREZA DISTINTAS JÁ REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR.
2016 - 2016	Especialização em Educação Profissional e Tecnológica. (Carga Horária: 450h). FACULDADE UNINA, UNINA, Brasil. Título: Educação Profissional e Tecnológica no Brasil Contemporâneo.
2015 - 2016	Especialização em Topografia e Sensoriamento Remoto. (Carga Horária: 495h). S B I, UCAM, Brasil. Título: A Importância do Georreferenciamento nos Imóveis Rurais. Orientador: Maria Helena Krombauer Anselmini.
2015 - 2016	Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho. (Carga Horária: 680h). S B I, UCAM, Brasil. Título: As Limitações e Dificuldades do Técnico em Segurança do Trabalho. Orientador: Roger Valentim Abdala.
2014 - 2014	Especialização em Alfabetização Matemática. (Carga Horária: 420h). FACULDADE UNINA, UNINA, Brasil. Título: Avaliação dos Principais Motivos da Desmotivação de Alunos no Ensino Fundamental II.
2019 - 2021	Graduação em Tecnólogo em Gestão Pública. Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE, Brasil.
2006 - 2011	Graduação em Tecnologia em Materiais de Construção. Universidade Tecnológica Federal do Paraná, UTFPR, Brasil. Título: Estudo Comparativo das Propriedades Físicas e Mecânicas entre três Espécies de Bambú e a Espécie de Madeira Pinus Elliotii. Orientador: Marcos Antônio Piza.

Atuação Profissional

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS, PMNT, Brasil.
Vínculo institucional

2021 - Atual

Outras informações

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Secretário de Licitações e Contratos, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Atribuições e Funções: Elaboração de Todos os Editais de Abertura das Licitações (Pregão pres. e eletrônicos, Tomada de Preços, Concorrência, Leilão, RDC) Encaminhamento de todos os Editais de Abertura das Licitações para emissão de Parecer Final de Regularidade do Edital; Publicação dos Aviso de Abertura das Licitações; Realização de Abertura de todas as Licitações incluindo negociação com fornecedores para obter o melhor preço no caso de licitações pela modalidade Pregão e RDC e conferimento minucioso da documentação de habilitação das empresas participantes para todas as licitações nas modalidades acima referidas bem como análise das proposta de preços destas; Recebimento, encaminhamento para emissão de Parecer Final e Deferimento ou Indeferimento de possíveis impugnações apresentados; Finalização da Ata de Sessão de todas as licitações; Recebimento, encaminhamento para emissão de Parecer Final e Deferimento ou Indeferimento de possíveis recursos apresentados; Encaminhamento para Emissão de Parecer Final para posterior adjudicação e homologação de todas as licitações após a constatação dos vencedores; Recebimento, encaminhamento para emissão de Parecer e Realização de todos os Termos Aditivos dos Contratos e Atas de registros de Preços bem como a devida publicação dos seus extratos; Análises e Orientações em Termos de referência e quando solicitado pela Secretaria emissão dos termos de referência; Cadastros nos sistemas informatizados de Todos os Editais de Abertura das Licitações bem como anexar os arquivos em DOC. e Emissor de Proposta Digital; Cadastro de todos os Termos Aditivos dos Contratos e Atas de registros de Preços formalizados; Realização de Rodada de Lances das Licitações na Modalidade Pregão e Leilão; Alimentação do Mural de Licitações do TCE- PR; Importação de todos os arquivos obrigatórios mensalmente no Sistema de Informações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; Controle de E-mails referente a todas as Licitações Municipais...

Vínculo institucional

2009 - 2020

Outras informações

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Diretor do Dep. de Licitações e Contratos, Carga horária: 40

Atribuições e Funções: Elaboração de Todos os Editais de Abertura das Licitações (Pregão, Tomada de Preços, Concorrência, Leilão, RDC); Encaminhamento de todos os Editais de Abertura das Licitações para emissão de Parecer Final de Regularidade do Edital; Publicação dos Aviso de Abertura das Licitações; Realização de Abertura de todas as Licitações incluindo negociação com fornecedores para obter o melhor preço no caso de licitações pela modalidade Pregão e RDC e conferimento minucioso da documentação de habilitação das empresas participantes para todas as licitações nas modalidades acima referida bem como análise das proposta de preços destas; Recebimento, encaminhamento para emissão de Parecer Final e Deferimento ou Indeferimento de possíveis impugnações apresentados; Finalização da Ata de Sessão de todas as licitações; Recebimento, encaminhamento para emissão de Parecer Final e Deferimento ou Indeferimento de possíveis recursos apresentados; Encaminhamento para Emissão de Parecer Final para posterior adjudicação e homologação de todas as licitações após a constatação dos vencedores; Recebimento, encaminhamento para emissão de Parecer e Realização de todos os Termos Aditivos dos Contratos e Atas de registros de Preços bem como a devida publicação dos seus extratos; Análises e Orientações em Termos de referência e quando solicitado pela Secretaria emissão dos termos de referência; Cadastros nos sistemas informatizados de Todos os Editais de Abertura das Licitações bem como anexar os arquivos em DOC. e Emissor de Proposta Digital; Cadastro de todos os Termos Aditivos dos Contratos e Atas de registros de Preços formalizados; Realização de Rodada de Lances das Licitações na Modalidade Pregão e Leilão; Alimentação do Mural de Licitações do TCE- PR; Importação de todos os arquivos obrigatórios mensalmente no Sistema de Informações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; Controle de E-mails referente a todas as Licitações Municipais; Realização de Capacitações;

Atividades

01/2009 - Atual

Direção e administração, Departamento de Licitações.
Cargo ou função
Diretor do Departamento de Licitações e Constratos.

Vínculo institucional
2015 - 2018

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Coordenador do Curso Técnico em Edificações, Carga horária: 10

Vínculo institucional
2015 - 2018

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor Disciplinas Do Curso Tec. em Edific, Carga horária: 15

Vínculo institucional
2013 - 2014

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor do Curso Pró Funcionário, Carga horária: 10

Atividades

02/2018 - 10/2018

Ensino, Técnico em Edificações, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas

02/2015 - 10/2018

Professor das diversas Disciplinas da Área específica do Curso Técnico em Edificações
Ensino, Técnico em Edificações, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas

02/2013 - 06/2014

Coordenador do Curso Técnico em Edificações
Ensino, Pró-Funcionário, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Professor das Disciplinas da Área específica do Curso

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Licitações Públicas.
2. Grande área: Engenharias / Área: Engenharia Civil / Subárea: Educação Profissional.

Idiomas

Português

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Produções

Produção bibliográfica

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. Cotação de Preços, Inexigibilidade, Dispensa, Credenciamento na Lei nº 14.133/2021..Curso sobre a Nova Lei de Licitações promovido pela Faculdade Unipública - UNIFLEX de 05 a 08 de abril. 2022. (Seminário).
2. Formação de Pregoeiro e Leiloeiro e Oficinas de Minutas realizado pela Faculdade Unipública - UNIFLEX nas datas de 13 a 14 de dezembro de 2022.Formação de Pregoeiro e Leiloeiro e Oficinas de Minutas realizado pela Faculdade Unipública - UNIFLEX nas datas de 13 a 14 de dezembro de 2022. 2022. (Oficina).
3. Gestor e Fiscal de Contratos realizado pela Faculdade Unipública - UNIFLEX nas datas de 21 a 22 de Novembro de 2022..In company na cidade de Astorga - Pr, Curso Gestor e Fiscal de Contratos realizado pela Faculdade Unipública - UNIFLEX nas datas de 21 a 22 de Novembro de 2022.. 2022. (Oficina).
4. Implantação e uso da 14.133/21 nas Licitações Públicas de 26 a 28 de Setembro de 2022.In company na cidade de Nova Laranjeiras - Pr, Curso Implantação e uso da 14.133/21 nas Licitações Públicas de 26 a 28 de Setembro de 2022. 2022. (Oficina).
5. Implantação e uso da 14.133/21 nas Licitações Públicas de 26 a 29 de abril..Implantação e uso da 14.133/21 nas Licitações Públicas promovido pela Faculdade Unipública - UNIFLEX. 2022. (Oficina).
6. Implantação e uso da 14.133/21 nas Licitações Públicas de 31 de outubro a 01 de Novembro de 2022.In company na cidade de Santo Antônio do Paraíso - Pr, Curso Implantação e uso da 14.133/21 nas Licitações Públicas de 31 de outubro a 01 de Novembro de 2022. 2022. (Oficina).
7. Implantação e uso da 14.133/21 nas Licitações Públicas realizado pela Faculdade Unipública - UNIFLEX nas datas de 07 a 08 de julho de 2022.In company na cidade de Guaraci - Pr, Curso Implantação e uso da 14.133/21 nas Licitações Públicas realizado pela Faculdade Unipública - UNIFLEX nas datas de 07 a 08 de julho de 2022. 2022. (Oficina).
8. Implantação e uso da 14.133/21 nas Licitações Públicas realizado pela Faculdade Unipública - UNIFLEX nas datas de 10 a 12 de de Agosto de 2022.In company na cidade de Congonhinhas- Pr, Curso Implantação e uso da 14.133/21 nas Licitações Públicas realizado pela Faculdade Unipública - UNIFLEX nas datas de 10 a 12 de de Agosto de 2022. 2022. (Seminário).
9. Implantação e uso da 14.133/21 nas Licitações Públicas realizado pela Faculdade unipública UNIFLEX nas datas de 17 a 18 de Outubro de 2022.In company na cidade de São Manoel do Paraná - Pr, Curso Implantação e uso da 14.133/21 nas Licitações Públicas realizado pela Faculdade Unipública UNIFLEX nas datas de 17 a 18 de Outubro de 2022. 2022. (Oficina).

10. Lei 14.133, Inexigibilidade e Dispensa, Bens e Serviços, Credenciamento, Locação... realizado pela Faculdade Unipública UNIFLEX de 12 a 15 de julho de 2022. Lei 14.133, Inexigibilidade e Dispensa, Bens e Serviços, Credenciamento, Locação... realizado pela Faculdade Unipública - UNIFLEX de 12 a 15 de julho de 2022. 2022. (Seminário).
11. Lei 14.133, Inexigibilidade e Dispensa, Bens e Serviços, Credenciamento, Locação... realizado pela Faculdade Unipública - UNIFLEX de 20 a 23 de setembro de 2022. Lei 14.133, Inexigibilidade e Dispensa, Bens e Serviços, Credenciamento, Locação... realizado pela Faculdade Unipública - UNIFLEX de 20 a 23 de setembro de 2022. 2022. (Oficina).
12. Lei 14.133, Inexigibilidade e Dispensa, Bens e Serviços, Credenciamento, Locação... realizado pela Faculdade Unipública - UNIFLEX de 28 a 29 de julho de 2022. In company na cidade de Arapoti - Pr; Curso Lei 14.133, Inexigibilidade e Dispensa, Bens e Serviços, Credenciamento, Locação... realizado pela Faculdade Unipública - UNIFLEX de 28 a 29 de julho de 2022. (Encontro).
13. Normas do TCE/PR 2022, Tributos, Compras e Mais realizado pela Faculdade Unipública - UNIFLEX de 17 a 20 de maio de 2022. Normas do TCE/PR 2022, Tributos, Compras e Mais realizado pela Faculdade Unipública - UNIFLEX de 17 a 20 de maio de 2022. 2022. (Oficina).
14. Nova lei de Licitações, realizado pela Faculdade Unipública - UNIFLEX nas datas de 28 de Novembro a 01 de Dezembro. Nova lei de Licitações, realizado pela Faculdade Unipública - UNIFLEX nas datas de 28 de Novembro a 01 de Dezembro. 2022. (Oficina).
15. Curso completo em Licitações com ênfase no Pregão Eletrônico Realizado pela Empresa Nova Licita. Licitações com ênfase no Decreto nº 10.024/19. 2020. (Encontro).
16. Curso completo em Licitações e Contratos com ênfase no Pregão Eletrônico Realizado pela Empresa Nova Licita. Curso completo em Licitações e Contratos com ênfase no Decreto nº 10.024/19. 2020. (Encontro).
17. Encontro sobre as Licitações públicas na atualidade. Encontro sobre as Licitações Públicas na atualidade. 2020. (Encontro).
18. Licitações com Ênfase no Decreto 10.024/19. Termo de referência, Levantamento de Preços, Contratos Administrativos, etc... Realizado pela empresa Nova Licita.. Treinamento completo em Licitações.. 2020. (Encontro).
19. LICITAÇÕES PARA ME E EPP - TCE - PR. 2020. (Encontro).
20. Procedimentos Administrativos Para realização de pesquisa de preços em conformidade a Instrução Normativa nº 073/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR. Formação de Preços em conformidade com a IN 073/2020. 2020. (Exposição).
21. ACÓRDÃO DO TCE/PR - PONTOS POLÊMICOS, LICITAÇÕES E CONTRATOS. 2019. (Oficina).
22. As constantes mudanças nas Licitações Públicas - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR. As constantes mudanças nas Licitações Públicas. 2019. (Encontro).
23. As mudanças na elaboração de preço de referência para as licitações públicas, em conformidade com as recomendações do TCE-Pr, TCU AS MUDANÇAS NA ELABORAÇÃO DE PREÇO DE REFERENCIA - NS TREINAMENTOS. 2019. (Congresso).
24. Assistência Farmacêutica no SUS em foco - Município de Lunardelli.. A Compra de Medicamentos nas Licitações Públicas. 2019. (Seminário).
25. Contratação sem Licitação na Administração Pública e Possibilidade de Participação de Vereador, Assessor Parlamentar e Servidor Comissionado na Comissão de Licitação ? RAS CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA ? 2019. 2019. (Oficina).
26. Fiscalização e Acompanhamento de Contratos - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR. Fiscalização e Acompanhamento de Contratos.. 2019. (Encontro).
27. Formação de Preços - Associação dos Municípios Paraná (AMP). Formação de Preços. 2019. (Seminário).
28. Formação de Preços - UNIPÚBLICA - Escola de Gestão Pública. Formação de Preços em Medicamentos.. 2019. (Encontro).
29. II Conversa Sobre Licitações - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR. Secretarias e Setor de Licitação. As constantes mudanças 2019. (Encontro).
30. Obras Públicas - Planejamento, Licitação, Fiscalização e Efetividade ? TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.. 2019. (Encontro).
31. Pontos Relevantes Sobre Licitação ? TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ ? - 2019. 2019. (Oficina).
32. WORKSHOP AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - Prefeitura de Quinta do Sol. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - A Compra do Início ao Fim. 2019. (Oficina).
33. Capacitação e Formação de Pregoeiros ? Negócios Públicos, 2018. 2018. (Congresso).
34. Gestão e Aquisição de Medicamentos ? TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ ? 2018. 2018. (Oficina).
35. Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Nas Contratações Públicas; Preferência na Licitação, Contratação Direta e Licitação Exclusiva ? Negócios Públicos, 2018. 2018. (Congresso).
36. Oficina de Licitação ? TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ ? 2018. 2018. (Seminário).
37. Participação no 13º Congresso Nacional de Pregoeiros ? Negócios Públicos, 2018. 2018. (Congresso).
38. Treinamento DIAMOND 8.1 ? INSTITUTO VOCÊ, 2018. 2018. (Oficina).
39. XII Fórum de Licitações Segundo o Tribunal de Contas do Paraná ? TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ ? 2018. 2018. (Oficina).
40. XIII Fórum de Licitações Foco nos 100 Maiores Acórdãos do TCE/PR ? TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ ? 201. 2018. (Oficina).
41. 1º Encontro Licitação com a Comunidade - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR. Como Vender para o Município.. 2017. (Encontro).
42. 1º Encontro Técnico Sobre Licitação ? Pesquisa de Preço de Mercado ? TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ ? 2017. 2017. (Encontro).
43. I Conversa Sobre Licitações - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR. Secretarias e Setor de Licitação Próximos e Unidos. 2017. (Encontro).
44. II Fórum de Controle Externo ? Licitações e Contratos ? TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ ? 2017. 2017. (Oficina).
45. IX Fórum de Licitações Segundo o Tribunal de Contas do Paraná ? TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ ? 2017. 2017. (Oficina).
46. Lançamento Manual de Licitações ? TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ ? 2017. 2017. (Oficina).
47. Oficina de Licitações ? TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ ? 2017. 2017. (Oficina).
48. Termo de Referência, SRP e Capacitação e Atualização de Pregoeiro ? ADJUVARE EVENTOS, 2017. 2017. (Seminário).

49. X Fórum de Licitações Segundo o Tribunal de Contas do Paraná ? TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ ? 2017. 2017. (Oficina).
50. Contratação Direta, LICIDATA, 2015. 2015. (Oficina).
51. Encontro Nacional de Gestores Públicos em Certames Licitatórios, LICIDATA, 2015. 2015. (Congresso).
52. Licitações Segundo o Tribunal de Contas do Paraná ? TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ ? 2015. 2015. (Oficina).
53. Oficina Lei Complementar 147/14, LICIDATA, 2015. 2015. (Oficina).
54. O Sistema de Registro de Preços ? UNIPÚBLICA, 2014. 2014. (Oficina).
55. O Poder da Transformação Através da Liderança e Das Equipes ? SEBRAE, 2013. 2013. (Oficina).
56. SIM -AM 2013 ? Técnicas e Práticas Específicas ? TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ ? 2013. 2013. (Oficina).
57. Compras Governamentais com Aplicação dos Benefícios para Micro e Pequenas Empresas e 30 % da Agricultura Familiar ? SEBRAE, 2012. 2012. (Oficina).
58. Contratação Direta na Administração Pública e Capacitação, Formação e Atualização de Pregoeiros e A LC 123/06 ? ADJUVARE EVENTOS, 2012. 2012. (Oficina).
59. Dispensa, Inexigibilidade de Licitação e Contratos Administrativos ? questões polêmicas ? TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ ? 2012. 2012. (Oficina).
60. Inclusão das Micro e Pequenas Empresas Nas Compras Públicas e Lei Complementar 123/06 ? TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ ? 2012. 2012. (Oficina).
61. Merenda Escolar e Modelos de Chamada Pública para Agricultura Familiar ? ORGANIZAÇÃO PAULISTA, 2011. 2011. (Oficina).
62. A ótica do Tribunal de Contas do Estado no Procedimento de Sistema de Registro de Preços ? UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA UEL, 2010. 2010. (Oficina).
63. Capacitação e Formação de Pregoeiros, com atualização da Lei Complementar 123/06, Decreto 6.204/07 e Compras Pelo Sistema Registro de Preços ? LICIDATA, 2010. 2010. (Oficina).
64. Capacitação e Formação de Pregoeiros, com atualização da Lei Complementar 123/06, Decreto 6.204/07 e Compras Pelo Sistema Registro de Preços ? LICIDATA, 2010. 2010. (Oficina).
65. Jornada de Orientação Técnica ? TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ ? 2010. 2010. (Oficina).



Clayson do Nascimento Andrade

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/2856734993574419>
ID Lattes: **2856734993574419**
Última atualização do currículo em 07/12/2018

Possui graduação em Direito pela Universidade Federal do Paraná (2005) e pós-graduação pelo Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar (2006/2007). Atualmente é técnico judiciário no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, assessorando o Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, Dr. Rogério Ribas, na 5ª Câmara Cível, especializada em Direito Público. Tem experiência em Direito Administrativo, atuando principalmente nos seguintes temas: licitação, pregão, edital de licitação, pregoeiro, termo de referência, contratos administrativos. É professor em diversos cursos de capacitação na área de licitações e contratos. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Clayson do Nascimento Andrade
Nome em citações bibliográficas	ANDRADE, C. N.
Lattes iD	http://lattes.cnpq.br/2856734993574419

Endereço

Endereço Profissional	Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Gab. Dr. Rogério Ribas. Tribunal de Justiça do Paraná Alto da Glória 80030901 - Curitiba, PR - Brasil Telefone: (41) 32107568
-----------------------	--

Formação acadêmica/titulação

2006 - 2007	Especialização em Direito Administrativo. (Carga Horária: 360h). Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar, IDRFB, Brasil. Título: O compartilhamento da ata de registro de preços ? carona? ? em cotejo com a principiologia constitucional. Orientador: Tarso Cabral Violin.
2001 - 2005	Graduação em Direito. Universidade Federal do Paraná, UFPR, Brasil. Título: INSTRUMENTOS LEGAIS PARA GARANTIA DA QUALIDADE NAS AQUISIÇÕES REALIZADAS MEDIANTE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO. Orientador: Romeu Felipe Bacellar Filho.

Formação Complementar

2012 - 2012	Convênios Públicos. (Carga horária: 4h).
2012 - 2012	Negócios Públicos Eventos, NP, Brasil.
2011 - 2011	Licitações Internacionais. (Carga horária: 4h).
2011 - 2011	Negócios Públicos Eventos, NP, Brasil.
2011 - 2011	Instrução Normativa 02/08. (Carga horária: 4h).
2010 - 2010	Negócios Públicos Eventos, NP, Brasil.
2010 - 2010	Obras e Serviços de Engenharia. (Carga horária: 4h).
2010 - 2010	Negócios Públicos Eventos, NP, Brasil.
2010 - 2010	Auditoria e Prevenção de Fraudes. (Carga horária: 4h).
2010 - 2010	Negócios Públicos Eventos, NP, Brasil.
2010 - 2010	Contratos Administrativos. (Carga horária: 4h).
2010 - 2010	Negócios Públicos Eventos, NP, Brasil.
2010 - 2010	Aceite e Entrega de Materiais. (Carga horária: 4h).
2008 - 2008	Negócios Públicos Eventos, NP, Brasil.
2008 - 2008	Alterações do Código de Processo Penal. (Carga horária: 2h).
2008 - 2008	Escola de Servidores da Justiça Estadual do Paraná, ESEJE, Brasil.

Atuação Profissional

Instituto Federal do Paraná, IFPR, Brasil.

Vínculo institucional
2012 - 2012

Vínculo: , Enquadramento Funcional:

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, TJPR, Brasil.

Vínculo institucional
2004 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Técnico Judiciário

Projetos de desenvolvimento

2012 - 2012

e-Tec EaD - Curso Técnico em Serviços Públicos

Descrição: Lançado pelo governo Federal em 2007, o sistema Rede e-Tec Brasil oferta educação profissional a distância e tem o propósito de ampliar e democratizar o acesso a cursos técnicos de nível médio, públicos e gratuitos, em regime de colaboração entre União, estados, Distrito Federal e municípios. Atuei como Professor Pesquisador II (bolsista)..

Situação: Concluído; Natureza: Desenvolvimento.

Alunos envolvidos: Técnico de nível médio: (90) .

Integrantes: Clayton do Nascimento Andrade - Integrante / Luciane Schulz Fonseca - Coordenador.

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Administrativo.

Idiomas

Inglês
Italiano
Espanhol

Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.
Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.
Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

Produções

Produção bibliográfica

Apresentações de Trabalho

1. **ANDRADE, C. N.**. Curso de Capacitação de Pregoeiros. 2012. (Apresentação de Trabalho/Outra).
2. **ANDRADE, C. N.**. Licitação via Pregão Eletrônico e Contratação. 2008. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Demais tipos de produção técnica

1. **ANDRADE, C. N.**. Gestão Financeira - Precauções e Providências. 2018. .
2. **ANDRADE, C. N.**. Credenciamento e Chamamento Público. 2018. .
3. **ANDRADE, C. N.**. Assuntos Complexos e Polêmicos na Fase Interna da Licitação. 2018. .
4. **ANDRADE, C. N.**. Licitações Municipais - Estudo de Casos e Eliminação de Falhas. 2018. .
5. **ANDRADE, C. N.**. Contratações Diretas - Dispensa ? Inexigibilidade ? Credenciamento. 2018. .
6. **ANDRADE, C. N.**. Licitações e Contratos - Em Final de Exercício - Gestão Municipal. 2018. .
7. **ANDRADE, C. N.**. Curso Básico de Licitação e Termo de Referência. 2018. .
8. **ANDRADE, C. N.**. Tomada de Preços Curso Completo. 2018. .
9. **ANDRADE, C. N.**. Recursos Administrativos e Responsabilizações. 2017. .
10. **ANDRADE, C. N.**. Regras para Compras de Micro e Pequenas Empresas. 2017. .
11. **ANDRADE, C. N.**. Julgamento, Impugnações e Recursos nas Licitações Públicas. 2017. .

12. **ANDRADE, C. N.**. Peculiaridades do Pregão Eletrônico. 2017. .
13. **ANDRADE, C. N.**. Sanando irregularidades nas licitações. 2016. .
14. **ANDRADE, C. N.**. Gastos com a Frota Municipal de Acordo com o TCE/PR. 2016. .
15. **ANDRADE, C. N.**. Os advogados do Legislativo Municipal nas licitações. 2015. .
16. **ANDRADE, C. N.**. A Alienação de Bens Móveis e Imóveis. 2015. .
17. **ANDRADE, C. N.**. Formação de Pregoeiro e Termo de Referência. 2014. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
18. **ANDRADE, C. N.**. Formação de Pregoeiro. 2014. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
19. **ANDRADE, C. N.**. Curso de Formação de Pregoeiros - Pregão Presencial e Eletrônico. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
20. **ANDRADE, C. N.**. Oficina para elaboração de Termo de Referência. 2013. .
21. **ANDRADE, C. N.**. Licitações na Administração Pública. 2013. .
22. **ANDRADE, C. N.**. Capacitação de Pregoeiros. 2013. .
23. **ANDRADE, C. N.**. Técnicas de Elaboração de Termos de Referência, Editais e Contratos Administrativos. 2013. .
24. **ANDRADE, C. N.**. Oficina para elaboração de especificações de bens e serviços a serem licitados. 2013. .
25. **ANDRADE, C. N.**. Oficina para elaboração de Termos de Referência. 2013. .
26. **ANDRADE, C. N.**. Técnico em Serviços Públicos. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
27. **ANDRADE, C. N.**. Curso de Formação de Pregoeiros e Integrantes da Equipe de Apoio. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
28. **ANDRADE, C. N.**. Curso de Licitação - modalidade Convite. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
29. **ANDRADE, C. N.**. Curso de Formação de Pregoeiros. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
30. **ANDRADE, C. N.**. Capacitação para Pregoeiros. 2012. .
31. **ANDRADE, C. N.**. Oficina para Elaboração de Termos de Referência de Bens e Serviços a serem Licitados. 2012. .



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 - Centro - Fone (43) 428-1122 - Fax (43) 3428-1188

Cep: 86.825-000 - Marilândia do Sul - Estado do Paraná

0019

DECLARAÇÃO SOBRE PARCELAMENTO DE SOLO Atestado de Capacidade Técnica

Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul inscrita no CNPJ sob nº75.771.303/0001-07, ATESTA para os devidos fins, que foi atendido(a) pela **Faculdade Unypública**, por seu segmento de Extensão de Ensino, UNYFLEX -Unyverso Público Treinamento Ltda, inscrita no CNPJ nº 50.451.387/0001-70, podendo atestar que essa instituição desempenhou eficientemente os serviços educacionais contratados, fazendo jus à recomendação.

Objeto do Ensino fornecido pela Unypública no contrato supradito:

Modalidade: presencial

Curso Técnico:

- Plano Diretor Municipal de 21 a 24 de fevereiro 2023
- Controle Interno Municipal de 14 a 17 de fevereiro 2023
- O Papel da Equipe Licitatória na Lei 14.133- Regras atuação e designação-de 04 a 07 de abril 2023
- |Materiais Patrimonio e Frotas de 14 a 17 de março 2023
- Tesouraria e Finanças de 14 a 17 de março de 2023
- Novas Licitação- minutas e modelos de contratação 14 a 17 de março 2023
- Repasse de Verbas ao Município de 21 a 24 de março 2023
- Dispensa e Inexibilidade na Nova Lei 25 a 29 de abril 2023
- |Gestão e Limite de Pessoal nos Municípios de 9 a 12 de maio 2023
- Atuação dos Servidores Municipais de 23 a 26 de maio 2023
- eSocial para Órgão Públicos de 13 a 67 de junho de 2023
- Compras e Terceirização de Serviços de 27 a 30 de junho 2023
- Plataforma do Pregão de 18 a 21 de julho 2023
- Setor de Tributação 01 a 04 de agosto 2023
- Formação de Pregoeiro e Equipe de Apoio 22 a 28 de agosto 2023

Marilândia do Sul, 21 de fevereiro de 2024

Walmir Peres
Prefeito Municipal



0020

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná inscrita no CNPJ sob nº 78.678.174/0001-03, ATESTA para os devidos fins, que foi atendido(a) pela **Faculdade Unypública**, por seu segmento de Extensão de Ensino, UNYFLEX -Unyverso Público Treinamento Ltda, inscrita no CNPJ nº 50.451.387/0001-70, podendo atestar que essa instituição desempenhou eficientemente os serviços educacionais contratados, fazendo jus à recomendação.

Objeto do Ensino fornecido pela Unypública no contrato supradito:

Modalidade: presencial

Curso Técnico:

- AGENTES DE CONTRATAÇÃO E FISCAIS DE CONTRATO - DIAS 01,02,03 E 04 DE AGOSTO DE 2023- NF 143
- GESTÃO E LIMITE DE PESSOAL 15 A 18 DE AGOSTO DE 2023. NF 176
- FORMACAO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE 05 A 08 DE DEZEMBRO 2023. NF 409
- FASE INTERNA DA NOVA LICITAÇÃO 20 a 23 DE FEVEREIRO 2024. NF 482

Três Barras do Paraná, 13 de março de 2024

ANTENOR
CARLOS DA
MOTTA:805464
80900

Assinado de forma
digital por ANTENOR
CARLOS DA
MOTTA:80546480900
Dados: 2024.03.13
11:17:15 -03'00'

Antenor Carlos da Motta – CPF: 805.464.809-00
Presidente da Câmara Municipal



Atestado de Capacidade Técnica

Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob nº **80.542.764/0001-48**, ATESTA para os devidos fins, que foi atendido(a) pela **Faculdade Unypública**, por seu segmento de Extensão de Ensino, **Unyflex - Unyverso Público Treinamento Ltda**, inscrita no CNPJ nº **50.451.387/0001-70**, podendo atestar que essa instituição desempenhou eficientemente os serviços educacionais contratados, fazendo jus à recomendação.

Objeto do Ensino fornecido pela Unypública no contrato supradito:

Curso Técnico: Subvenções, Repasses, Contribuições e Retenções

Realizado em: 20 a 23 de Junho de 2023

Local: Curitiba-PR

Carga Horária: 18hrs

Modalidade: Presencial

Formato: Adesão à Programática

Porecatu/ PR 29 de Junho de 2023

FABIO LUIZ
ANDRADE:00
441119913

Assinado de forma
digital por FABIO LUIZ
ANDRADE:00441119913
Dados: 2023.06.29
14:15:29 -03'00'

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal



B 0022

Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

INTERESSADOS: Servidores Alessander Martendal, Alison Bruno Nicolaico de Jesus e Juçara Siega.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE 03 inscrições para o curso PLATAFORMAS DO PREGÃO - AULAS PRÁTICAS NO COMPRASNET E BLL.

EU, Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe, Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR, no uso de minhas atribuições legais, inicialmente **DETERMINO:**

Ao Agente de Contratação que formalize processo de inexigibilidade para a contratação da UNYFLEX-UNYVERSO PÚBLICO TREINAMENTO LTDA, CNPJ n.º 50.451.387/0001-70, para aquisição de 03 inscrições para o curso PLATAFORMAS DO PREGÃO - AULAS PRÁTICAS NO COMPRASNET E BLL, a ser realizado nos dias 02, 03, 04 e 05 de julho de 2024, na cidade de Curitiba/PR, com um custo total no valor de R\$ 6.570,00 (seis mil, quinhentos e setenta reais).

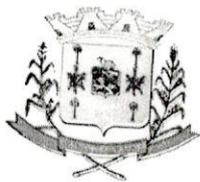
- 1) Providencie-se os documentos pertinentes a formalização do respectivo processo administrativo, inclusive as certidões negativas do eventual contratado.

2) Ao titular de...

à disponibilidade orçamentária para tal fim;

- 3) Ao titular responsável pela pesquisa de preços e elaboração de estudo técnico preliminar.

Rua Santos Dumont, 337 – Centro – General Carneiro – Estado do Paraná.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

- 4) Ao Assessor Jurídico, para emissão de Parecer;
- 5) Após, voltem-me.

JUSTIFICATIVA

Assim, diante da impossibilidade de submeter a contratação dos serviços de treinamento e aperfeiçoamento à competição, está afastado o dever geral de licitar, constante do art. 37, inciso XXI, da CF/88 c/c art. 74, inciso III, alínea *f* da Lei 14.133/21. Por estas razões e com fundamento nas justificativas apresentadas, depois de procedido as formalidades legais, em especial para que seja emitido parecer contábil e jurídico, que o processo administrativo retorne para que a contratação da prestação de serviço objeto desta solicitação seja submetida ao juízo discricionário de oportunidade e conveniência do ordenador da despesa.

General Carneiro/PR, 20 de junho de 2024.


Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.

0024



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

General Carneiro/PR, 20 de junho de 2024.

Certifico que conferi e constam nos autos os seguintes documentos da empresa UNYFLEX-UNYVERSO PÚBLICO TREINAMENTO LTDA:

1. Certidão de regularidade de CNPJ
2. Contrato social
3. Certidão negativa municipal
4. Certidão negativa estadual
5. Certidão negativa federal-INSS
6. Certidão de regularidade do FGTS
7. Certidão negativa de débitos trabalhistas
8. Das informações sobre impedimentos de licitar

Alexsander Martendal
Agente de Contratação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

0025

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
50.451.387/0001-70
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
26/04/2023

NOME EMPRESARIAL
UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
UNYFLEX

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.31-7-00 - Educação superior - graduação
85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação
85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão
85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA

NÚMERO
547

COMPLEMENTO
CONJ 0003 COND ROSA LEAL ED

CEP
80.020-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CURITIBA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
COORDENACAO@JNYFLEX.COM.BR

TELEFONE
(41) 8702-6751/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/04/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/06/2024** às **13:14:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 0026

0027

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

50.451.387/0001-70

NOME EMPRESARIAL:

UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

BRUNO RICARDO AVILA E SILVA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 20/06/2024 às 13:16 (data e hora de Brasília).

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA

0028

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

BRUNO RICARDO AVILA E SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresario, nascido(a) em 25/11/1987, nº do CPF 063.035.329-85, residente e domiciliado na cidade de Pinhais - PR, na RUA Rolândia, nº 1413, CASA 05, Alto Tarumã, CEP: 83325-323;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA**, e usará a expressão UNYFLEX como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, nº 547, CONJ 0003; COND ROSA LEAL ED, CENTRO, Curitiba - PR, CEP: 80020000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO, EDUCAÇÃO SUPERIOR - PÓS - GRADUAÇÃO E EXTENSÃO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO, EDUCAÇÃO SUPERIOR - PÓS - GRADUAÇÃO E EXTENSÃO..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- CNAE Nº 8531-7/00 - Educação superior - graduação
- CNAE Nº 8532-5/00 - Educação superior - graduação e pós-graduação
- CNAE Nº 8533-3/00 - Educação superior - pós-graduação e extensão
- CNAE Nº 8542-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 24/04/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
BRUNO RICARDO AVILA E SILVA	100000	100.000,00	100,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **BRUNO RICARDO AVILA E SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA

0029

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 24 de abril de 2023

BRUNO RICARDO AVILA E SILVA
sócio/Administrador



[Assinatura]
0030

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06303532985	BRUNO RICARDO AVILA E SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2023 11:19 SOB N° 41211562606.
PROTOCOLO: 232817170 DE 26/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305548861. CNPJ DA SEDE: 50451387000170.
NIRE: 41211562606. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/04/2023.
UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

0031

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 11.381.250

CNPJ: 50.451.387/0001-70

Nome: UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 13:29 do dia 20/06/2024.

Código de autenticidade da certidão: D12C9E674C7A46245BA1CF8654DDBF6501

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 18/09/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0032

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033839004-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 50.451.387/0001-70

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/10/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.451.387/0001-70
Razão Social: UNYFLEX UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA
Endereço: R VOLUNTARIOS DA PATRIA 547 CJ 03 COD ROSA LEAL / CENTRO / CURITIBA / PR / 80020-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

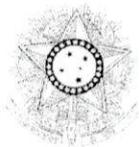
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/06/2024 a 01/07/2024

Certificação Número: 2024060204016076253659

Informação obtida em 20/06/2024 13:17:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.451.387/0001-70
Certidão n°: 43642944/2024
Expedição: 20/06/2024, às 13:14:18
Validade: 17/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **50.451.387/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

AB
0035



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 50451387000170

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



0036

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/06/2024 13:11:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA**
CNPJ: **50.451.387/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Câmara Municipal
General Carneiro - Estado do Paraná

003

DESPACHO:

Atendendo à determinação da Exma. Sr.^a Presidente para a contratação de 03 inscrições para o curso PLATAFORMAS DO PREGÃO - AULAS PRÁTICAS NO COMPRASNET E BLL.

Encaminho ao **departamento contábil**, os autos do processo administrativo n.º **012/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** de n.º **007/2024**, para que seja analisado e posteriormente emitido parecer acerca de existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação.

Atenciosamente

General Carneiro/PR, 20 de junho de 2024.


Alexsander Martendal
Agente de Contratação



PARECER CONTÁBIL

À
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE GENERAL CARNEIRO
SANDRA APARECIDA TRISNOSKI SCHEIBE

Assunto: Indicação de Recursos Orçamentários

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de três inscrições para o curso "PLATAFORMAS DO PREGÃO - AULAS PRÁTICAS NO COMPRASNET E BLL", a ser realizado nos dias 02, 03, 04 e 05 de julho de 2024 na cidade de Curitiba/PR.

Senhor(a):

Conforme solicitação informo a existência de Recursos Orçamentários no exercício de 2024, para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da realização do objeto acima, conforme quadro abaixo.

Dotação orçamentária:
Órgão: Poder Legislativo
Unidade: 01
Projeto/Atividade: 2.001
Elemento: 3.3.90.39
Saldo atual: R\$ 103.863,11

Por ser a expressão da verdade firmo o presente Parecer.

General Carneiro, 20 de junho de 2024.

ANA PAULA BENDLIN Assinado de forma digital por ANA
HEIL:03291624971 PAULA BENDLIN HEIL:03291624971
Dados: 2024.06.20 13:52:01 -03'00'

Ana Paula Bendlin Heil

Contadora

CRC n.º PR-056894/O-1



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

DESPACHO:

Atendendo à determinação do Exma. Sr.^a Presidente referente a contratação da empresa UNYFLEX-UNYVERSO PÚBLICO TREINAMENTO LTDA, CNPJ n.º 50.451.387/0001-70, para aquisição de 03 inscrições do curso com o tema "PLATAFORMAS DO PREGÃO - AULAS PRÁTICAS NO COMPRASNET E BLL.

Considerando a Portaria de n.º 020/2023, encaminho os autos do processo administrativo de n.º **012/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** de n.º 001/2024 ao servidor Alison Bruno Nicolaico de Jesus, para que realize a pesquisa de preços em conformidade com a Instrução Normativa de n.º 001/2022 e a Portaria de n.º 019/2023.

Atenciosamente

General Carneiro/PR, 20 de junho de 2024.


Alexsander Martendal
Agente de Contratação

Recebi em 20/06/24


Responsável pela pesquisa de preços: Alison Bruno Nicolaico de Jesus



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
600
 Data e Hora de Emissão
27/03/2024 13:53:39
 Código de Verificação
8FYGO605

0041

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA
CPF / CNPJ: 50.451.387/0001-70 **Inscrição Municipal:** 08 02 1091175-0
Endereço: R. VOLUNTARIOS DA PATRIA, 000547 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80020000 **Tel.:** 41 - 87026751
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** coordenacao@unyflex.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: BOA VENTURA DE SAO ROQUE - CAMARA MUNICIPAL
CPF / CNPJ: 01.612.908/0001-19 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: AV DALZOTTO, 1711 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 85225000
Município: BOA VENTURA DE SAO ROQUE **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CURSO: ESTUDO TECNICO PRELIMINAR - DIAS 26, 27 E 28 DE MARÇO DE 2024 - CURITIBA/PR
 PARTICIPANTE(S):
 GILNEI LUIS KUNAST
 JOSILENE BUENO DE OLIVEIRA
 LUCELIA DO CARMO MARTINS
 ANTONIO CARLOS BIN

REQUISIÇÃO/EMPENHO Nº 101/2024
 VALOR TOTAL: R\$ 8.760,00

CHAVE PIX: 50.451.387/0001-70 (CNPJ)
 UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA
 BANCO BRADESCO 237
 AG 1219 CONTA 79783-9

Em cumprimento a Lei n. 12.741/2012, destacamos as percentagens dos impostos e percentagens dos impostos incidentes nesta prestação de serviço Empresa Optante Pelo Simples Nacional.

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 8.760,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$8.760,00

Código da Atividade

P.85.9.9-6/04-00 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	8.760,00	2,00	175,20	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional

Não gera direito a crédito fiscal de IPI

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Numero da Nota
610
Data e Hora de Emissão
28/03/2024 13:42:28
Código de Verificação
GBV2O10R

0042

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA
CPF / CNPJ: 50.451.387/0001-70 Inscrição Municipal: 08 02 1091175-0
Endereço: R. VOLUNTARIOS DA PÁTRIA, 000547 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80020000 Tel.: 41 - 87026751
Município: CURITIBA UF: PR Email: coordenacao@unyflex.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA
CPF / CNPJ: 76.290.659/0001-91 IMU: Outro Doc.:
Endereço: R PAPA JOAO XXIII, 672 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 86240000
Município: SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA UF: PR Email:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CURSO: ESTUDO TECNICO PRELIMINAR - DIAS 25, 26, 27 E 28 DE MARÇO DE 2024 - CURITIBA/PR PARTICIPANTE(S): ISABELLA LOURENÇO PARAÍZO FIORI

REQUISIÇÃO/EMPENHO Nº: 1144/2024
VALOR TOTAL R\$ 2.190,00

CHAVE PIX: 50.451.387/0001-70 (CNPJ)
UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA
BANCO BRADESCO 237
AG 1219 CONTA 79783-9

Em cumprimento a Lei n. 12.741/2012, destacamos as porcentagens dos impostos as porcentagens dos impostos incidentes nesta prestação de serviço Empresa Optante Pelo Simples Nacional.

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 2.190,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 2.190,00

Código da Atividade

P.85.9.9-6/04-00 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	2.190,00	2,00	43,80	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

0043



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Numero da Nota
653
Data e Hora de Emissão
12/04/2024 09:41:42
Código de Verificação
X8YHK706

PRESTADOR DE SERVIÇOS
Razão Social: UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA
CPF / CNPJ: 50.451.387/0001-70 **Inscrição Municipal:** 08 02 1091175-0
Endereço: R. VOLUNTARIOS DA PATRIA, 000547 - BAIRRO: CENTRO - **Tel.:** 41 - 87026751
CEP: 80020000
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** coordenacao@unyflex.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS
Nome/Razão Social: CANDOI CAMARA MUNICIPAL
CPF / CNPJ: 95.684.486/0001-30 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: AV ALFREDO ANTONIO BUDEL, 1067 - BAIRRO: PRAÇA DO CIDADAO - CEP: 85140000
Município: CANDOI **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CURSO: CONGRESSO LICITA EXPO - DIAS 09, 10, 11 E 12 DE ABRIL DE 2024 - CURITIBA/PR
PARTICIPANTE(S):
EVELYN FAGUNDES
REQUISIÇÃO/EMPENHO Nº:
VALOR TOTAL R\$ 2.590,00
CHAVE PIX: 50.451.387/0001-70 (CNPJ)
UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA
BANCO BRADESCO 237
AG 1219 CONTA 79783-9
Em cumprimento a Lei n. 12.741/2012, destacamos as percentagens dos impostos as percentagens dos impostos incidentes nesta prestação de serviço Empresa Optante Pelo Simples Nacional
Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 2.590,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 2.590,00

Código da Atividade
P.85.9.9-6/04-00 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	2.590,00	2,00	51,80	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo administrativo n.º 012/2024.

2. ASSUNTO

Inexigibilidade de licitação para contratação de 03 inscrições para o curso PLATAFORMAS DO PREGÃO - AULAS PRÁTICAS NO COMPRASNET E BLL, a ser realizado nos dias 02, 03, 04 e 05 de julho de 2024, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná pela empresa UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA, CNPJ n.º 50.451.387/0001-70.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação, por inexigibilidade de licitação, de curso para 03 servidores públicos da Câmara Municipal de General Carneiro/PR. Curso: PLATAFORMAS DO PREGÃO - AULAS PRÁTICAS NO COMPRASNET E BLL, modalidade presencial e carga horária de 17 horas.

A administração pública moderna exige a adoção de práticas eficientes, transparentes e economicamente vantajosas para a aquisição de bens e serviços. A plataforma Comprasnet e o sistema BLL (Bll Compras) são instrumentos fundamentais nesse processo, demandando capacitação específica para o seu uso eficaz.

O objetivo da inscrição no curso é aprimorar o conhecimento técnico e prático dos servidores envolvidos na condução de processos licitatórios, assegurando que as aquisições públicas sejam realizadas de maneira otimizada e conforme a legislação vigente.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

A capacitação técnica oferecida pelo curso é um dos principais benefícios, proporcionando treinamento detalhado e prático sobre o uso das plataformas Comprasnet e BLL. Isso permitirá que seja compreendida todas as funcionalidades e procedimentos que os sistemas oferecem. Com o domínio dessas plataformas, os servidores poderão conduzir processos de compra de forma mais ágil e eficiente, reduzindo erros e retrabalhos, economizando tempo e recursos. Além disso, o curso assegura que os servidores estejam atualizados com as normativas e procedimentos legais, minimizando riscos de inconformidades e sanções. O conhecimento adquirido permitirá a realização de processos mais transparentes e competitivos, promovendo a participação de um maior número de fornecedores e assegurando melhores condições de preço e qualidade para a administração pública.

Portanto, a inscrição no curso é um investimento estratégico na qualificação dos servidores, alinhada com os princípios da eficiência, transparência e economicidade que regem a administração pública. A aquisição deste treinamento contribuirá significativamente para a melhoria contínua dos processos de compras e para o cumprimento dos objetivos institucionais de maneira eficaz e conforme a legislação vigente.

4. ÁREA REQUISITANTE

Servidores públicos.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

O Tribunal de Contas da União – TCU na Decisão 439/98 - Plenário -, manifestou-se sobre a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, nos seguintes termos:

Decisão: O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, DECIDE: 1. Considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadrarem-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666(atualmente artigo 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133/2021)/93); 2. retirar o sigilo dos autos e ordenar sua publicação em Ata; e 3. arquivar o presente processo.

Dessa forma, a contratação da empresa UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA, CNPJ n.º 50.451.387/0001-70, poderá, segundo Decisão 439/98 do TCU, ocorrer por inexigibilidade de licitação, conforme artigo 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133/21.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de 03 inscrições para o curso PLATAFORMAS DO PREGÃO - AULAS PRÁTICAS NO COMPRASNET E BLL, a ser realizado de forma



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

presencial no município de Curitiba/PR, nos dias 02, 03, 04 e 05 de julho de 2024. Carga horária: 17 horas.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Contratação de 03 inscrições para o curso PLATAFORMAS DO PREGÃO - AULAS PRÁTICAS NO COMPRASNET E BLL, para os servidores públicos da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação será de R\$ 6.570,00 (seis mil, quinhentos e setenta reais).

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Trata-se de contratação de uma única prestação do serviço, não se aplicando o parcelamento da solução.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A atualização dos servidores públicos é necessária e relevante para desempenhar as suas funções administrativas de forma legal, ética e responsável.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Emissão da nota de empenho em favor da eventual contratada, para a efetiva inscrição no encontro.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Esta equipe de planejamento declara esta contratação viável.

14. Justificativa da Viabilidade

A capacitação dos servidores públicos é necessária e relevante para a atualização legal e sistêmica dos procedimentos disponíveis. Os conhecimentos disponíveis e compartilhados em eventos desse porte contribuem significativamente para uma atuação mais eficiente e qualificada desses servidores.

O orçamento para o ano de 2024 possui dotação que poderá ser utilizada para o pagamento da despesa.

15. DOS DEMAIS DOCUMENTOS

Por fim, como o objeto da contratação não se refere a objeto da área de engenharia não há a necessidade de elaboração de análise de risco, projeto básico ou projeto executivo.

16. CONCLUSÃO

Favorável ao atendimento do pleito.

General Carneiro/PR, 20 de junho de 2024.

ALISON BRUNO NICOLAICO DE JESUS
EQUIPE DE APOIO



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

General Carneiro/PR, 20 de junho de 2024.

DO: Agente de Contratação e Equipe de Apoio

A: Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro - PR.

ASSUNTO: Contratação de 03 inscrições para o curso PLATAFORMAS DO PREGÃO - AULAS PRÁTICAS NO COMPRASNET E BLL, a ser realizado nos dias 02, 03, 04 e 05 de julho de 2024, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná

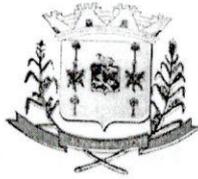
Senhora Presidente,

Em atendimento ao respeitável despacho da Exma. Senhora, contido as fls. (0022 e 0023) destes autos informo que:

1) O presente Processo Administrativo está sendo implantado sob o nº **0012/2024** e, se autorizado, a Inexigibilidade de Licitação será a de nº **007/2024**.

Para contratação de 03 inscrições para o curso PLATAFORMAS DO PREGÃO - AULAS PRÁTICAS NO COMPRASNET E BLL, deverá ser implantando Procedimento Licitatório, de Inexigibilidade de Licitação, devendo ser obedecido os ditames da Lei nº 14.133/2021.

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração da Câmara Municipal de General Carneiro e definir sobre a validade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, referente a contratação de 03 inscrições para o curso PLATAFORMAS DO PREGÃO - AULAS PRÁTICAS NO COMPRASNET E BLL, o servidor responsável pela pesquisa de preços contido as fls. (0040 a 0043) destes autos, após consulta prévia, informou o valor total em R\$ 6.570,00 (seis mil, quinhentos e setenta reais) pelas



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

inscrições, o qual aparenta estar em compatibilidade com os valores praticados pelo mercado e com o interesse público.

Ainda, a Empresa UNYFLEX-UNYVERSO PÚBLICO TREINAMENTO LTDA, oferece serviços técnicos especializados no treinamento e aperfeiçoamento de pessoal e apresentando capacidade técnica e notória especialização, tendo em vista programa apresentado e a qualificação dos profissionais palestrantes contido as fls. (0003 a 0021) destes autos, além do que se pode verificar através do site <https://unyflex.com.br> que a referida empresa se dedica ao oferecimento de cursos especializados no treinamento e aperfeiçoamento de Servidores da Administração Pública há anos.

É o que temos a informar.

ALEXSANDER MARTENDAL
Agente de Contratação

ALISON BRUNO NICOLAICO DE JESUS
Equipe de Apoio

JUÇARA SIEGA
Equipe de Apoio



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

DESPACHO:

Atendendo à determinação da Exma. Sr.^a Presidente para a contratação de 03 inscrições para o curso PLATAFORMAS DO PREGÃO - AULAS PRÁTICAS NO COMPRASNET E BLL, a ser ministrado pela empresa UNYFLEX-UNYVERSO PÚBLICO TREINAMENTO LTDA, CNPJ n.º 50.451.387/0001-70.

Encaminho ao **departamento jurídico**, os autos do processo administrativo n.º **012/2024**, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de n.º **007/2024**, Processo este contendo **51(cinquenta e uma) páginas**, para que seja analisado e posteriormente emitido parecer acerca da legalidade do ato.

General Carneiro/PR, 20 de junho de 2024.

Atenciosamente

Alexsander Martendal
Agente de Contratação



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0052

Parecer Jurídico ao Processo n.º 012/2024 – Inexigibilidade de Licitação n.º 007/2024.

Objeto: Contratação, por inexigibilidade de licitação, de 03 inscrições para o curso PLATAFORMAS DO PREGÃO - AULAS PRÁTICAS NO COMPRASNET E BLL, a ser realizado nos dias 02, 03, 04 e 05 de julho de 2024, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná pela empresa UNYFLEX-UNYVERSO PÚBLICO TREINAMENTO LTDA, CNPJ n.º 50.451.387/0001-70.

Por força do disposto nos artigos 53 e 72 da Lei n.º 14.133/2021, foi remetido a esta assessoria jurídica, para análise e emissão de parecer prévio ao processo de inexigibilidade de licitação em epígrafe, com a justificativa da contratação direta por meio de inexigibilidade, conforme disposição legal, e constante da autorização: *“Assim, diante da impossibilidade de submeter a contratação dos serviços de treinamento e aperfeiçoamento à competição, está afastado o dever geral de licitar, constante do art. 37, inciso XXI, da CF/88 c/c art. 74, inciso III, alínea f da Lei 14.133/21. Por estas razões e com fundamento nas justificativas apresentadas, depois de procedido as formalidades legais, em especial para que seja emitido parecer contábil e jurídico, que o processo administrativo retorne para que a contratação da prestação de serviço objeto desta solicitação seja submetida ao juízo discricionário de oportunidade e conveniência do ordenador da despesa.*

O processo administrativo veio instruído com os seguintes documentos:

- Solicitação de Compra por parte dos Senhores Vereadores
- Prospecto do Curso, Declaração de Singularidade, Declaração de Notória Especialização e Atestados de Capacidade da empresa que oferece os cursos;

Rua Santos Dumont, 337 – centro – fone 42- 3552-1443 – General Carneiro – Estado do Paraná.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelle Dalton Dalmoim.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://cab.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código B964-9E9F-11BC-4F2A.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelle Dalton Dalmoim.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://cab.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código B964-9E9F-11BC-4F2A.



Câmara Municipal

0053

General Carneiro - Estado do Paraná

- Despacho inicial emitido pela Presidência da Câmara Municipal, Ordenadora da Despesa;
- Certidão e Documentos de regularidade da proponente;
- Parecer Contábil atestando a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do contrato;
- Justificativa dos preços e notas fiscais comprovatórias;
- Estudo Técnico Preliminar;
- Relatório do Sr. Agente de Contratação;

A Lei 14.133/2021 estabelece como regra geral para compras e contratações a adoção de processo licitatório. A Contratação Direta, na forma de Inexigibilidade, é uma modalidade excepcional prevista pela legislação, possível desde que em conformidade com o objetivo constitucional, e desde que inviável a competição, de conformidade com o Art. 74, inciso III, "f" da referida lei:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

...
II - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

...
f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;";

São os casos em que se demonstra inviável a competição mediante licitação, e que a lei faculta ao administrador público sua contratação direta, conforme a justificativa constante do despacho inicial: "Assim, diante da impossibilidade de submeter a contratação dos serviços de treinamento e aperfeiçoamento à competição, está afastado o dever geral de licitar, constante do art. 37, inciso XXI, da CF/88 c/c art. 74, inciso III, alínea f da Lei 14.133/21. Por estas razões e com

Rua Santos Dumont, 337 – centro – fone 42- 3552-1443 – General Carneiro – Estado do Paraná.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Dalton Dalmolin.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B964-9E9F-11B0-4F2A.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Dalton Dalmolin.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B964-9E9F-11B0-4F2A.



Câmara Municipal

0054

General Carneiro - Estado do Paraná

fundamento nas justificativas apresentadas, depois de procedido as formalidades legais, em especial para que seja emitido parecer contábil e jurídico, que o processo administrativo retorne para que a contratação da prestação de serviço objeto desta solicitação seja submetida ao juízo discricionário de oportunidade e conveniência do ordenador da despesa.”

Salientando-se que para que seja reconhecida a inexigibilidade, deve ser observado o disposto no § 3º do referido Artigo:

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Salientando-se que a compra direta deve ser instruída, com os elementos constantes do artigo n.º 72 da Lei nº 14.133/2023, que estabelece os critérios legais para a contratação direta, seja para os casos de dispensa ou inexigibilidade:

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

Rua Santos Dumont, 337 – centro – fone 42- 3552-1443 – General Carneiro – Estado do Paraná.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Dalton Dalmoim.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B964-9E9F-118C-4F2A.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Dalton Dalmoim.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B964-9E9F-118C-4F2A.



Câmara Municipal

0055

General Carneiro - Estado do Paraná

- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.”

Por sua vez, o citado Artigo 23, estabelece em seu § 4º:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

...
§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Assim, temos que o procedimento de contratação direta, exige alguns requisitos em sua fase preliminar, estando presentes: Solicitação de Compra por parte dos Senhores Vereadores, Prospecto do Curso e atestados de capacidade da empresa que oferece os cursos; Despacho inicial emitido pela Presidência da Câmara Municipal contendo justificativa da opção pela contratação direta na modalidade de inexigibilidade, Certidão e Documentos de regularidade da

Rua Santos Dumont, 337 – centro – fone 42- 3552-1443 – General Carneiro – Estado do Paraná.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Dalton Dalmoim.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://cab.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código B964-9E9F-11BC-4F2A.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Dalton Dalmoim.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://cab.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código B964-9E9F-11BC-4F2A.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0056

proponente; Parecer Contábil atestando a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do contrato, Notas Fiscais da contratante comprovando a conformidade dos preços, Estudo Técnico Preliminar; Relatório do Sr. Agente de Contratação, cumprindo frisar que esta advocacia não possui competência ou capacidade técnica para opinar a respeito dos valores apresentados na estimativa da despesa e nas pesquisas de preço que embasam a justificativa dos preços apresentados, bem como quanto ao conteúdo do estudo técnico preliminar ou razões de escolha/notoriedade da contratada.

O Relatório do Sr. Agente de Contratação, por sua vez contém o Objeto do Processo, a Especificação e Valor dos itens, Parecer quanto à compatibilidade do preço, Parecer quanto à capacidade técnica e notória especialidade a justificar a razão de escolha.

A exigência de parecer jurídico atende-se com a presente manifestação, não tendo o Sr. Agente de Licitação apontado a necessidade de termo de referência, análise de riscos, projeto básico ou projeto executivo nem de outros pareceres técnicos;

Por sua vez, os requisitos de incisos V a VIII necessários à contratação deverão ser certificados pelo Sr. Agente de Contratações anteriormente à referida contratação e por ocasião do pagamento.

Ressalte-se que a competência desta Advocacia da Câmara Municipal restringe-se à formalidade da despesa, e não permite a análise do mérito da adequação do preço do serviço, ou da oportunidade e conveniência da contratação da despesa ou não, o que deverá ser atestado/justificado pela Comissão de Licitação, bem como pelo ordenador da despesa.

Assim, se preenchidos tais requisitos, e tendo em vista os valores a serem gastos pela Câmara Municipal estejam compatíveis aos praticados no mercado (o que deve ser certificado), a

Rua Santos Dumont, 337 – centro – fone 42- 3552-1443 – General Carneiro – Estado do Paraná.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Dalton Dalto.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldasassinaturas.com.br/443> e utilize o código B964-9E9F-11BC-4F2A.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Dalton Dalto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldasassinaturas.com.br/443> e utilize o código B964-9E9F-11BC-4F2A.



Câmara Municipal

0057

General Carneiro - Estado do Paraná

requisição de aquisição do serviço, *Latu Sensus*, reúne condições de legalidade, salientando-se que o presente parecer restringe-se ao seu conteúdo jurídico *in abstracto* e quanto aos aspectos jurídicos da matéria em exame, não detendo qualquer competência e portanto abstendo-se de apreciar os elementos técnicos, administrativos, econômicos ou financeiros e quanto à quaisquer outras questões não abordadas.

Igualmente não alcança questões que exijam a análise e o exercício do mérito quanto à oportunidade e conveniência, que deverá ser submetido à apreciação da Presidência da Câmara, para decisão, de forma que a emissão deste parecer não configura endosso ao mérito administrativo (posto que limita-se aos aspectos jurídicos), não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria Geral da União, por meio do Manual de Boas Práticas Consultivas – BCP n.º 07, salientando-se que a contratação é ato discricionário do ordenador da despesa, e que o presente parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando o Ordenador da Despesa em sua motivação ou conclusão, não estando na alçada de Competência desta Advocacia a análise do mérito da oportunidade e conveniência na contratação do seu objeto. Nesse sentido é o entendimento do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL que, de forma específica, já expôs a sua posição a respeito, *in verbis*:

“O parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo. Nada mais é do que a opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica, que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo, que se constitui na execução ex officio da lei. Na oportunidade do julgamento, porquanto envolvido na espécie simples parecer, ou seja, ato opinativo que poderia ser, ou não, considerado pelo administrador.” (Mandado de Segurança n.º 24.584-1 - Distrito Federal - Relator: Min. Marco Aurélio de Mello – STF.) Sem grifo no original.

Rua Santos Dumont, 337 – centro – fone 42- 3552-1443 – General Carneiro – Estado do Paraná.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Dalton Dalmoim.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B964-9E9F-11BC-4F2A.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Dalton Dalmoim.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B964-9E9F-11BC-4F2A.



Câmara Municipal

0058

General Carneiro - Estado do Paraná

É o Parecer.

General Carneiro, 20 de Junho de 2024.

MARCELO DALTON DALMOLIN

Advogado da Câmara Municipal de Vereadores de General Carneiro – PR.,

OAB n.º 59.646

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Dalton Dalmolin.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.parana.br/ideassinaturas.com.br/443> e utilize o código B964-9E3F-11BC-4F2A.

Rua Santos Dumont, 337 – centro – fone 42- 3552-1443 – General Carneiro – Estado do Paraná.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Dalton Dalmolin.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.parana.br/ideassinaturas.com.br/443> e utilize o código B964-9E3F-11BC-4F2A.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

0059

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B964-9E9F-11BC-4F2A> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B964-9E9F-11BC-4F2A



Hash do Documento

1585E5B70F256F34FFAC48CB4590F3B58C4530122CD5934DA4141754182F905C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/06/2024 é(são) :

Marcelo Dalton Dalmolin (Advogado - OAB PR 59.646) -

787.996.199-20 em 20/06/2024 18:24 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - DALMOLIN POGOGELSKI E BELEM

ADVOGADOS ASSOCIADOS - 39.148.877/0001-60





Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0060

DESPACHO:

Encaminhado para a apreciação e deliberação da Exma. Sr.^a Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro - PR, os autos do processo administrativo de n.º 012/2024, **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** de n.º 007/2024 contendo **60 (sessenta) páginas**, para contratação de 03 inscrições para o curso PLATAFORMAS DO PREGÃO - AULAS PRÁTICAS NO COMPRASNET E BLL, a ser ministrado pela empresa UNYFLEX-UNYVERSO PÚBLICO TREINAMENTO LTDA, CNPJ n.º 50.451.387/0001-70.

General Carneiro, 21 junho de 2024.

Atenciosamente

Documento assinado digitalmente
ALEXSANDER MARTENDAL
Data: 21/06/2024 13:22:46-0300
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alexsander Martendal
Agente de Contratação

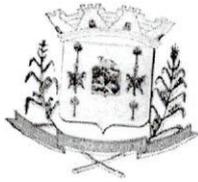
SANDRA APARECIDA
TRISNOSKI
SCHEIBE:60403535972

Assinado de forma digital por
SANDRA APARECIDA TRISNOSKI
SCHEIBE:60403535972
Dados: 2024.06.21 13:45:51 -03'00'

Recebi em ____/____/____

Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.

Rua Santos Dumont, 337 - Centro - General Carneiro - Estado do Paraná.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0061

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO de N.º 012/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de N.º 007/2024
GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ.

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA EMPRESA NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA.

EU, Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe, Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, no uso de minhas atribuições legais, e tendo em vista o inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, justifico a escolha da Empresa UNYFLEX-UNYVERSO PÚBLICO TREINAMENTO LTDA, pelos seguintes motivos:

1) Conforme parecer contábil, os recursos orçamentários para fazer frente às despesas decorrentes da contratação ficam a conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Poder Legislativo
Unidade: 01
Projeto/atividade: 2.001
Elemento: 3.3.90.39
Saldo atual: R\$ 103.863,11

A Empresa UNYFLEX-UNYVERSO PÚBLICO TREINAMENTO LTDA, oferece serviço técnico especializado, sendo que o curso ofertado, abrange temas em que a administração pública moderna exige a adoção de práticas eficientes, transparentes e economicamente vantajosas para a aquisição de bens e serviços. A plataforma Comprasnet e o sistema BLL (Bll Compras) são instrumentos fundamentais nesse processo, demandando capacitação específica para o seu uso eficaz.

O objetivo da inscrição no curso é aprimorar o conhecimento técnico e prático dos servidores envolvidos na condução de processos licitatórios, assegurando que

Rua Santos Dumont, 337 – Centro – General Carneiro – Estado do Paraná.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0062

as aquisições públicas sejam realizadas de maneira otimizada e conforme a legislação vigente.

A capacitação técnica oferecida pelo curso é um dos principais benefícios, proporcionando treinamento detalhado e prático sobre o uso das plataformas Comprasnet e BLL. Isso permitirá que seja compreendida todas as funcionalidades e procedimentos que os sistemas oferecem. Com o domínio dessas plataformas, os servidores poderão conduzir processos de compra de forma mais ágil e eficiente, reduzindo erros e retrabalhos, economizando tempo e recursos. Além disso, o curso assegura que os servidores estejam atualizados com as normativas e procedimentos legais, minimizando riscos de inconformidades e sanções. O conhecimento adquirido permitirá a realização de processos mais transparentes e competitivos, promovendo a participação de um maior número de fornecedores e assegurando melhores condições de preço e qualidade para a administração pública.

2) A Empresa UNYFLEX-UNYVERSO PÚBLICO TREINAMENTO LTDA, atua especificamente na capacitação e treinamento de servidores públicos municipais. Também possui corpo docente com qualificação e experiência prática na respectiva área ministrada, o que pode ser comprovado pelos currículos dos palestrantes do evento os quais possuem as qualificações técnicas (constantes as páginas 0008 a 0018 dos autos)

3) A Contratação pretendida se efetivara mediante a prestação dos serviços acima descritos, razão pela qual a contratação produz efeitos imediatos sem que cogite do prolongamento de seus efeitos, portanto prescindível a formalização de instrumento contratual solene, entretanto como o pagamento está condicionado a trinta dias após a efetiva prestação dos serviços, a presente contratação terá VIGÊNCIA CORRESPONDENTE A 30 DIAS DA AUTORIZAÇÃO.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0163

4) Os valores cobrados pela inscrição do curso se mostram compatíveis com os praticados pela empresa em outros eventos tendo a mesma temática e cronograma, motivo pelo qual o valor se mostra plausível, não ocorrendo distorção dos valores praticados pelo mercado.

5) O pagamento pelos serviços prestados será efetuado em parcela única em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, com a emissão da nota fiscal.

General Carneiro/PR, 21 de junho de 2024.

SANDRA APARECIDA TRISNOSKI
SCHEIBE:604035359
72

Assinado de forma digital por
SANDRA APARECIDA
TRISNOSKI
SCHEIBE:60403535972
Dados: 2024.06.21 13:46:32
-03'00'

Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.



0064

Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

DESPACHO:

TENDO EM VISTA O PARECER exarado nas páginas **0052 a 0059**, encaminhado ao **departamento jurídico**, os autos do processo administrativo **n.º 012/2024**, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de **n.º 007/2024**, Processo este contendo **64(sessenta e quatro) páginas**, para que seja analisado e posteriormente emitido parecer acerca da legalidade do ato.

General Carneiro/PR, 21 de junho de 2024.

Atenciosamente


Alexsander Martendal
Agente de Contratação



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0065

Segundo Parecer Jurídico ao Processo n.º 012/2024 – Inexigibilidade de Licitação n.º 007/2024.

Objeto: Contratação, por inexigibilidade de licitação, de 03 inscrições para o curso PLATAFORMAS DO PREGÃO - AULAS PRÁTICAS NO COMPRASNET E BLL, a ser realizado nos dias 02, 03, 04 e 05 de julho de 2024, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná pela empresa UNYFLEX-UNYVERSO PÚBLICO TREINAMENTO LTDA, CNPJ n.º 50.451.387/0001-70.

Em atendimento ao disposto no Despacho do Sr. Agente de Contratação, às fls. 064 do presente processo administrativo, foi remetido a esta Advocacia da Câmara Municipal para análise e emissão de parecer jurídico o processo referente ao procedimento licitatório em epígrafe.

As fases do procedimento licitatório, o qual engloba o procedimento de compra direta por inexigibilidade, são as previstas no Art. 17 da Lei de Regência:

Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

- I - preparatória;*
- II - de divulgação do edital de licitação;*
- III - de apresentação de propostas e lances, quando for o caso;*
- IV - de julgamento;*
- V - de habilitação;*
- VI - recursal;*
- VII - de homologação.*



Câmara Municipal

0066

General Carneiro - Estado do Paraná

Conforme constou do parecer prévio emitido às fls. 052 a 059, em sede de fase preliminar, se presentes os requisitos apontados e em vista a opção pela Compra Direta pela via da Inexigibilidade, conforme decisão e justificativa do Ordenador da Despesa, com justificativa expressa acerca do valor a ser pago, das razões de escolha, e com certificação de que os valores são compatíveis aos praticados pelo mercado, o Procedimento de Compra Direta por Inexigibilidade, *Latu Sensu*, reuniu condições de legalidade.

Não constam dos autos da inexigibilidade de licitação qualquer questão jurídica levantada pelos contratantes, nem tampouco questão a ser enfrentada quanto à habilitação e qualificação.

A geração da despesa deverá observar o contido no Art. 16 da LC 101/2000, o que requer-se que seja devidamente e oportunamente certificado pelo Sr. Agente de Contratações e sua Equipe de Apoio, inclusive quanto à análise da qualificação jurídica e da regularidade fiscal, previdenciária, trabalhista e outras atinentes à espécie.

Assim, se verificado no procedimento mediante certidão do Sr. Agente e sua Equipe de Apoio, que o procedimento preencheu os requisitos procedimentais retro expostos, o presente procedimento de compra direta por inexigibilidade de licitação, *Latu Sensu*, reúne condições de legalidade para fins de habilitação e continuidade do procedimento de compra, salientando-se que o presente parecer restringe-se ao seu conteúdo jurídico *in abstracto* e quanto aos aspectos jurídicos da matéria em exame, não detendo qualquer competência e portanto abstendo-se de apreciar os elementos técnicos, administrativos, econômicos ou financeiros e quanto à quaisquer outras questões não abordadas.

Ressalte-se que a competência desta Advocacia da Câmara Municipal restringe-se à formalidade da contratação da despesa, e não permite a análise do mérito da adequação do preço do serviço, da notória especialidade a autorizar a compra pela via da inexigibilidade, o que deverá ser



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0067

atestado/justificado pelo Sr. Agente e sua Equipe de Apoio à Licitação, bem como pelo ordenador da despesa.

Igualmente não alcança questões que exijam a análise e o exercício do mérito quanto à oportunidade e conveniência da contratação da despesa ou não, que deverá ser submetido à apreciação da Presidência da Câmara, para decisão, de forma que a emissão deste parecer não configura endosso ao mérito administrativo (posto que limita-se aos aspectos jurídicos), não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria Geral da União, por meio do Manual de Boas Práticas Consultivas – BCP n.º 07, salientando-se que a contratação é ato discricionário do ordenador da despesa, e que o presente parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando o Ordenador da Despesa em sua motivação ou conclusão, não estando na alçada de Competência desta Advocacia a análise do mérito da oportunidade e conveniência na contratação do seu objeto. Nesse sentido é o entendimento do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL que, de forma específica, já expôs a sua posição a respeito, in verbis:

“O parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo. Nada mais é do que a opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica, que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo, que se constitui na execução ex officio da lei. Na oportunidade do julgamento, porquanto envolvido na espécie simples parecer, ou seja, ato opinativo que poderia ser, ou não, considerado pelo administrador.” (Mandado de Segurança n° 24.584-1 - Distrito Federal - Relator: Min. Marco Aurélio de Mello – STF.) Sem grifo no original.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0068

É o Parecer.

General Carneiro, 21 de Junho de 2024.

MARCELO DALTON Assinado de forma digital
por MARCELO DALTON
DALMOLIN:787996 DALMOLIN:78799619920
19920 Dados: 2024.06.21
15:36:52 -03'00'

MARCELO DALTON DALMOLIN

Advogado da Câmara Municipal de Vereadores de General Carneiro – PR.,
OAB n.º 59.646



Câmara Municipal
General Carneiro - Estado do Paraná

0069

DESPACHO:

Atendendo à determinação da Exma. Sr.^a Presidente para a contratação de 03 inscrições para o curso PLATAFORMAS DO PREGÃO - AULAS PRÁTICAS NO COMPRASNET E BLL, a ser ministrado pela empresa UNYFLEX-UNYVERSO PÚBLICO TREINAMENTO LTDA, CNPJ n.º 50.451.387/0001-70.

Encaminho ao **Controle Interno**, os autos do processo administrativo n.º **012/2024**, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de n.º **007/2024**, Processo este contendo **69 (sessenta e nove sete) páginas**, para posterior ciência e acompanhamento.

General Carneiro, 21 de junho de 2024.

Atenciosamente


Alexsander Martendal
Agente de Contratação



Ciente em 21 / 06 / 2024

Controle Interno da Câmara Municipal de General Carneiro - Pr.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0070

DESPACHO:

TENDO EM VISTA O PARECER exarado nas páginas **0052 a 0059** e o PARECER exarado nas páginas **0065 a 0068**, encaminhado para a apreciação e deliberação da Exma. Sr.^a Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro - PR, os autos do processo administrativo de n.º **012/2024**, **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** de n.º **007/2024** contendo **70 (setenta) páginas**, para contratação de 03 inscrições para o curso PLATAFORMAS DO PREGÃO - AULAS PRÁTICAS NO COMPRASNET E BLL, a ser ministrado pela empresa UNYFLEX-UNYVERSO PÚBLICO TREINAMENTO LTDA, CNPJ n.º 50.451.387/0001-70, para que seja analisado e autorizado a contratação, conforme juízo de conveniência.

General Carneiro, 21 de junho de 2024.

Atenciosamente



Documento assinado digitalmente
ALEXANDER MARTENDAL
Data: 21/06/2024 16:15:34-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Alexsander Martendal
Agente de Contratação

SANDRA
APARECIDA
TRISNOSKI
SCHEIBE:60403535
972

Assinado de forma
digital por SANDRA
APARECIDA TRISNOSKI
SCHEIBE:60403535972
Dados: 2024.06.21
16:20:36 -03'00'

Recebi em ____/____/____

Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0071

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO de N.º 012/2024 **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de N.º 007/2024**

A Senhora Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA o Ato de Inexigibilidade de Licitação n.º 007/2024** feito pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, quanto a resultado do Processo Administrativo n.º 012/2024, definindo pela contratação da empresa UNYFLEX-UNYVERSO PÚBLICO TREINAMENTO LTDA, CNPJ n.º 50.451.387/0001-70, para a aquisição de 03 inscrições para o curso PLATAFORMAS DO PREGÃO - AULAS PRÁTICAS NO COMPRASNET E BLL, a ser realizado nos dias 02, 03, 04 e 05 de julho de 2024, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com fundamento no inciso III do art. 74 da Lei n.º 14.133/2021, pelo valor de R\$ 6.570,00 (seis mil, quinhentos e setenta reais).

Acolhendo o resultado, determina a(o) Agente de Contratação e Equipe de Apoio que comunique ao licitante o resultado da mesma, convidando-o a fornecer o objeto da presente Licitação à Câmara Municipal de General Carneiro/PR, pelo valor acima especificado, tornando a presente decisão de conhecimento público conforme determina a Legislação vigente.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

A Contratação pretendida se efetivara mediante entrega dos serviços supramencionados desde que estejam de acordo com as especificações constantes da solicitação da contratação, oportunidade na qual se emitirá o respectivo empenho e o pagamento pelos serviços prestados será efetuado em parcela única em até 30 (trinta) dias após a entrega total dos bens e/ou a prestação dos serviços, com a emissão da nota fiscal, razão pela qual a contratação terá vigência de 30 dias a partir da autorização.

General Carneiro/PR, 21 de junho de 2024.

SANDRA APARECIDA	Assinado de forma digital
TRISNOSKI	por SANDRA APARECIDA
SCHEIBE:604035359	TRISNOSKI
72	SCHEIBE:60403535972
	Dados: 2024.06.21 16:21:33
	-03'00'

Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.



Câmara Municipal

0073

General Carneiro - Estado do Paraná

General Carneiro, 21 de junho de 2024.

Certifico que compulsando aos autos do processo administrativo n.º 012/2024 – Inexigibilidade de Licitação n.º 007/2024, verifiquei que deixei de anexar conforme consta na página n.º 024, o item 05 Certidão negativa federal-INSS, o qual faço a juntada neste momento.


Alexsander Martendal
Agente de Contratação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0074

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA
CNPJ: 50.451.387/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:19:47 do dia 20/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/12/2024.

Código de controle da certidão: **B197.CF11.9012.1201**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

[Assinatura]
0075

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º
012/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE N.º 007/2024

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO de N.º 012/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de N.º 007/2024

A Senhora Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA O Ato de Inexigibilidade de Licitação n.º 007/2024** feito pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, quanto a resultado do Processo Administrativo n.º 012/2024, definindo pela contratação da empresa UNYFLEX-UNYVERSO PÚBLICO TREINAMENTO LTDA, CNPJ n.º 50.451.387/0001-70, para a aquisição de 03 inscrições para o curso PLATAFORMAS DO PREGÃO - AULAS PRÁTICAS NO COMPRASNET E BLL, a ser realizado nos dias 02, 03, 04 e 05 de julho de 2024, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com fundamento no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, pelo valor de R\$ 6.570,00 (seis mil, quinhentos e setenta reais).

Acolhendo o resultado, determina a(o) Agente de Contratação e Equipe de Apoio que comunique ao licitante o resultado da mesma, convidando-o a fornecer o objeto da presente Licitação à Câmara Municipal de General Carneiro/PR, pelo valor acima especificado, tornando a presente decisão de conhecimento público conforme determina a Legislação vigente.

A Contratação pretendida se efetivara mediante entrega dos serviços supramencionados desde que estejam de acordo com as especificações constantes da solicitação da contratação, oportunidade na qual se emitirá o respectivo empenho e o pagamento pelos serviços prestados será efetuado em parcela única em até 30 (trinta) dias após a entrega total dos bens e/ou a prestação dos serviços, com a emissão da nota fiscal, razão pela qual a contratação terá vigência de 30 dias a partir da autorização.

General Carneiro/PR, 21 de junho de 2024.

SANDRA APARECIDA TRISNOSKI SCHEIBE
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.

Publicado por:
Alexsander Martendal
Código Identificador:396BB794

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/06/2024. Edição 3051
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

0076



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO		
Ano*	2024		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	7		
Modalidade*	Processo Inexigibilidade		
Número edital/processo*	12		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de 03 inscrições para o curso PLATAFORMAS DO PREGÃO - AULAS PRÁTICAS NO COMPRASNET E BLL, a ser realizado nos dias 02, 03, 04 e 05 de julho de 2024, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.		
Dotação Orçamentária*	33903900000000000000000000000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	6.570,00		
Data Publicação Termo ratificação	24/06/2024		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	▼	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼		
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 3291624971 (Logout)



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
 Gestor do Contrato: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

- General Carneiro
 CEP: null-null CNPJ: 00.310.922/0001-03 Telefone: (null) null-null

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 14/2024

Processo Administrativo: 12/2024
 Contrato: 6/2024
 Sequencial do Contrato: 22
 Aditivo: N/A
 Data da Contratação: 26/06/2024
 Data da Solicitação: 26/06/2024

Handwritten signature and date: 00/07/24

Fornecedor: UNYFLEX-UNYVERSO PÚBLICO TREINAMENTO LTDA **Telefone(s):**
CPF/CNPJ: 50.451.387/0001-70
Endereço: VOLUNTARIOS DA PATRIA, , CENTRO - 80020-000, CURITIBA - PR
E-mail: coordenacao@unyflex.com.br

Prezados senhores,
 Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

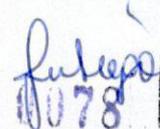
Organograma: 0100100001 - Manutenção da Câmara de Vereadores
Condição de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: CONF. EDITAL
Local de Entrega: Curitiba/PR
Objeto da Contratação: Contratação de 03 inscrições para o curso PLATAFORMAS DO PREGÃO - AULAS PRÁTICAS NO COMPRASNET E BLL, a ser realizado nos dias 02, 03, 04 e 05 de julho de 2024, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná pela empresa UNYFLEX-UNYVERSO PÚBLICO TREINAMENTO LTDA, CNPJ n.º 50.451.387/0001-70.
Observações: Contratação de 03 inscrições para o curso PLATAFORMAS DO PREGÃO - AULAS PRÁTICAS NO COMPRASNET E BLL, a ser realizado nos dias 02, 03, 04 e 05 de julho de 2024, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná pela empresa UNYFLEX-UNYVERSO PÚBLICO TREINAMENTO LTDA, CNPJ n.º 50.451.387/0001-70.
Empenho: 126/2024
Despesas:
7 - 01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00 - AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO
Desdobramento : 3.3.90.39.48.00.00.00
Recurso : 00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	3,000	SER	Inscrição para o curso PLATAFORMAS DO PREGÃO - AULAS PRÁTICAS NO COMPRASNET E BLL - Inscrição para o curso PLATAFORMAS DO PREGÃO - AULAS PRÁTICAS NO COMPRASNET E BLL, a ser realizado nos dias 02, 03, 04 e 05 de julho de 2024, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná pela empresa UNYFLEX-UNYVERSO PÚBLICO TREINAMENTO LTDA, CNPJ n.º 50.451.387/0001-70.		2.190,0000	6.570,00
					Total Geral:	6.570,00

General Carneiro/PR, 26 de Junho de 2024

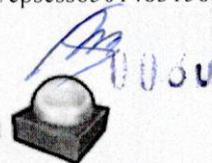


Assinatura e carimbo do responsável



Assunto **resultado PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 012/2024
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE N.º 007/2024**
De <legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>
Para <faturamento@unipublicabrasil.com.br>
Data 27-06-2024 17:09

roundcube



- 17.2 PUBLICAÇÃO AMP RATIFICAÇÃO.pdf(~142 KB)
- 19.2 DECRETO retenção IR.pdf(~166 KB)

Boa tarde.

Serve o presente comunicado para informar o resultado do processo de inexigibilidade n.º 007/2024 (anexo), referente a aquisição de 03 inscrições para o curso PLATAFORMAS DO PREGÃO - AULAS PRÁTICAS NO COMPRASNET E BLL, a ser realizado nos dias 02, 03, 04 e 05 de julho de 2024.

Para conhecimento da V.Sas. comunicamos a edição do Decreto nº 710/2023 do Município de General Carneiro - PR, regulamentando a retenção do imposto de renda no pagamento aos fornecedores, para a correta emissão da Nota Fiscal.

Solicitamos a gentileza de observar o Art. 3º do referido Decreto.

Segue anexo, a publicação do decreto.

Por gentileza, confirmar o recebimento do e-mail.

Grato pela atenção.

Na oportunidade, renovamos os nossos protestos de consideração e apreço.

atenciosamente

Alexsander Martendal
Agente de Contratação

Assinado
0081

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **50.451.387/0001-70**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 26/04/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)